



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LEI Nº 1623, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece às diretrizes orçamentárias do Município de Tunápolis, para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado, com o artigo 146 da Lei Orgânica do Município; e, com a Lei Municipal nº 1.489 de 10 de novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e suas alterações posteriores, sendo elaboradas e executadas de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – As prioridades e metas da administração pública municipal, extraídas do Plano Plurianual 2022/2025;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais;

IV – As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

V – As disposições sobre a receita;

VI – As disposições sobre a despesa;

VII – As disposições sobre os créditos adicionais;

VIII – Das despesas com educação e saúde;

IX – As disposições sobre despesas com pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

X – As disposições sobre alterações na legislação tributária; e

XI – Das disposições gerais.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Esta Lei dispõe, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa de pessoal para os fins do art. 169, § 1º da Constituição, e compreende os anexos de que trata os §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º da Constituição, as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 são aquelas definidas nos Anexos desta Lei, as quais foram extraídas do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.489, de 10 de novembro de 2021 alterado pelas Leis Municipais nºs 1.535/2022 e 1.585/2023, outras prioridades apresentadas pelas reivindicações da sociedade e confirmadas pelos órgãos da Prefeitura, as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, são os especificados no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

§ 1º O detalhamento das metas e prioridades consta no Anexo I a esta Lei, em conformidade com os objetivos estabelecidos nos programas temáticos constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, atendidas as despesas que configurem obrigação constitucional, legal ou obrigatórias de caráter continuado do Município, as com funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e as de conservação do patrimônio público, têm precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se configurando, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá dotações necessárias ao cumprimento do cronograma de execução de obras e demais contratos em andamento, em atendimento ao princípio da continuidade das ações públicas, observando e cumprindo o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

§ 4º O anexo de metas e prioridades conterà no que couber, o disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 5º A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 6º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2025, o Poder Executivo Municipal, poderá, se verificado alterações da conjuntura nacional, estadual e municipal e dos parâmetros macroeconômicos utilizados, adequar as metas definidas nesta Lei, aumentando e/ou diminuindo, incluindo e/ou excluindo suas ações e seus quantitativos a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e seus Fundos e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Prefeitura e deverá ser elaborada de conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o da publicidade, igualdade, justiça social e o da transparência social:

I – O princípio da publicidade visa promover a transparência da gestão fiscal, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas ao ente público;

II – O princípio de justiça social implica em assegurar que os Programas dispostos na Proposta Orçamentária contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos e suas regiões, bem como no combate a qualquer tipo de exclusão social, principalmente aos munícipes mais necessitados;

III – O princípio da transparência social requer a observância da utilização dos diversos meios de comunicações disponíveis, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas; e

IV – O princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 4º. As ações do Governo Municipal visando à viabilização financeira do município deverão orientar-se pelas seguintes diretrizes gerais:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

I – Busca da elevação imediata, substancial e permanente das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias, bem como da ampliação e da diversificação das fontes alternativas de receita, sobretudo as de menor custo para a sociedade;

II – Promoção de amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais;

III – Aprimoramento da capacidade de gestão de despesas do setor público, bem como de gestão orçamentária, de administração financeira e de controle interno, por intermédio da modernização dos instrumentos e dos mecanismos de exercício de despesas e determinação de gastos, de controle de custos, de administração financeira e de controle interno;

IV – Promover a melhoria permanente da administração pública municipal, por meio de um modelo de gestão por resultados e da capacitação e valorização dos servidores públicos do município;

V – Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente para subsidiar a elevação da capacidade de investimentos. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** o menor nível da classificação institucional;

II – **ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III – **FUNÇÃO:** maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV – **SUB-FUNÇÃO:** uma partição da função, que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

V – **PROGRAMA:** o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual;

VI – **ATIVIDADE:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, destinados para manutenção das unidades orçamentárias de acordo com a estrutura da Prefeitura Municipal e os programas específicos de manutenção continuada, devendo as mesmas serem realizadas de forma contínua e permanente cujo produto final



ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

será a manutenção das ações governamental as quais foram extraídas do Plano Plurianual atualizado;

VII – PROJETO: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, previamente aprovados no Plano Plurianual em vigor e serão um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo municipal;

VIII – OPERAÇÕES ESPECIAIS: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e,

IX – FONTE DE RECURSOS: vinculação de recursos públicos a uma despesa específica ou a qualquer que seja a aplicação, desde a previsão até o efetivo pagamento da despesa, constantes dos programas e ações governamentais, dividindo-se essa destinação em ordinária e vinculada.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como os órgãos orçamentários responsáveis pela realização da ação e em seus créditos adicionais.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função e subfunção às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, bem como nos créditos adicionais, por função, subfunção, programa, projeto/atividade, operação especial e categoria econômica.

Art. 6º. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I – Categoria Econômica;

II – Origem;

III – Espécie;

IV – Rubrica;

V – Alínea; e

VI – Subalínea.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

I – Receitas Correntes – 1; e,

II – Receitas de Capital – 2.

§ 2º A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º O terceiro nível, denominado espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O quarto nível, a rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º A alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível, a subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 7º A despesa orçamentária será discriminada por:

I – Órgão Orçamentário;

II – Unidade Orçamentária;

III – Função;

IV – Subfunção;

V – Programa;

VI – Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VII – Categoria Econômica;

VIII – Grupo de Natureza da Despesa;

IX – Modalidade de Aplicação;

X – Elemento de Despesa; e

XI – Fonte de Recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I – Despesas Correntes – 3; e

II – Despesas de Capital – 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – Pessoal e encargos sociais – 1;

II – Juros e encargos da dívida – 2;

III – Outras despesas correntes – 3;

IV – Investimentos – 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas – 5; e

VI – Amortização da dívida – 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e

II – Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União – 20;

II – Transferências à Estados e ao Distrito Federal – 30;

III – Transferências à Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo – 31;

IV – Transferências à Municípios – 40;

V – Transferências à Municípios - Fundo a Fundo – 41;

VI – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos – 50;



ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

VII – Transferências à instituições privadas com fins lucrativos – 60;

VIII – Transferências à consórcios públicos mediante contrato de rateio – 71;

IX – Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos – 72;

X – Transferências à consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012 – 73;

XI – Aplicações diretas – 90; e

XII – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de modalidade de aplicação.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Santa Catarina – TCE/SC.

§ 8º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo.

§ 9º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 10 As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 11 A Reserva de Contingência, prevista no inciso I, parágrafo único do artigo 46 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 12 Não poderão ser fixadas no orçamento despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

§ 13 Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e sob um único Programa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 8º. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Art. 9º. O projeto de Lei Orçamentária de 2025 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva Lei, além dos quadros exigidos, serão constituídas de:

I – Texto da Lei;

II – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, Econômicas (Anexo 1, da Lei 4.320/1964);

III – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2, da Lei 4.320/1964);

IV – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3, da Lei 4.320/1964);

V – Demonstrativo da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro de 1996, pela Emenda nº 53, aprovada em 19 de dezembro de 2006;

VI – Demonstrativo dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino;

VII – Demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 198 da Constituição da República e no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 29 de 13 de setembro de 2000;

VIII – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;

IX – Detalhamento da despesa por unidade orçamentária;

X – Detalhamento da despesa por órgão;

XI – Detalhamento da despesa – consolidado;

XII – Demonstrativo de programa de trabalho;

XIII – Demonstrativo de programa de trabalho por órgão;

XIV – Demonstrativo de programa de trabalho – demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais; (Anexo 6, da Lei 4.320/1964);



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

XV – Demonstrativo de programa de trabalho – demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais; (Anexo 7, da Lei 4.320/1964);

XVI – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/1964);

XVII – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, (Anexo 9, da Lei 4.320/1964);

XVIII – Demonstrativo da natureza de despesa segundo as categorias econômicas;

XIX – Demonstrativo da Evolução da Receita realizada por fontes dos últimos três exercícios, da estimada para o exercício corrente e da projeção para dois exercícios seguintes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XX – Demonstrativo das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social;

XXI – Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF;

XXII - Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas em 2023 com indicação das medidas de compensação;

XXIII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais;

XXIV – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público;

XXV – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal.

§ 1º Os fundos municipais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas, sendo efetuadas as transferências do Município ao fundo de forma financeira, ou seja, os registros contábeis da Prefeitura dar-se-ão somente nos sistemas financeiros e compensação, fechando os balanços em sua consolidação.

§ 2º Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender as Portarias nº 42/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001, bem como alterações posteriores.

Art. 10. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas se atendido o disposto no § 3º do art. 166 da Constituição da República e no art. 33 da Lei nº 4.320/1964, não podendo, ainda, incidirem sobre:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

I – Dotações financiadas com recursos vinculados;

II – Dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal sobre recursos transferidos ao Município;

III – Recursos destinados ao serviço e encargos da dívida, precatórios, despesas com pessoal e encargos sociais;

IV – Dotações referente a obras em execução.

Parágrafo único. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de etapas de obras ou cumprimento de parcela de contratos de entrega de bem ou serviço.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 11. O orçamento para o exercício de 2025 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, e seus fundos.

Art. 12. Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2025, excluídas as previsões de convênios e operações de crédito, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

Art. 13. Se a receita estimada para 2025, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 14. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas abaixo:

I – Racionalização dos gastos com diárias, viagens e equipamentos;

II – Racionalização de despesas com horas extras;

III – Redução de até 30% dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Redução dos investimentos programados, desde que ainda não iniciados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

V – Redução das despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

VI – Redução do número de funcionários admitidos em cargos comissionados;

VII – Redução do número de funcionários admitidos em caráter temporário.

§ 1º Caso ocorra o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho, e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Legislativo, com base na comunicação recebida, publicará ato estabelecendo os montantes que estão disponíveis para movimentação e empenho.

§ 3º Despesas que não serão objeto de limitação de empenho nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, são as constantes no **ANEXO II** desta Lei.

Art. 15. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no **ANEXO III** desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024, exceto os itens de recursos vinculados ou de convênios.

§ 2º Sendo ainda, estes recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei específico ou autorização na própria Lei Orçamentária Anual, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 16. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, consórcios intermunicipais de saúde, de inspeção sanitária animal constituídos exclusivamente por entes públicos e ainda as voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, mediante prévia autorização legislativa.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais e contribuições, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como, atender ao que rege a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/1964.

Art. 17. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2025, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 18. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda a 1,00% da receita corrente líquida prevista (orçada) para o exercício.

Art. 19. Em conformidade com o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a administração pública através de lei específica poderá destinar recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, observando a legislação em vigor.

Art. 20. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária.

Art. 21. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 22. O Executivo Municipal está autorizado a firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2025 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 24 A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, até 30 de setembro do corrente exercício, a relação dos débitos

decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2024 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, especificando:

- I – Número e data do ajuizamento da ação originária;
- II – Número do precatório;
- III – Tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV – Enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V – Data da autuação do precatório;
- VI – Nome do beneficiário;
- VII – Valor do precatório a ser pago (atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009);
- VIII – Data do trânsito em julgado;
- IX – Número da vara ou comarca de origem; e
- X – Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2025, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 25. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na Lei nº 11.467/2011.

Art. 26. No decorrer do exercício de 2025 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aqueles de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 27. A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças fica obrigada a evidenciar os beneficiários de pagamentos de sentenças judiciais, com a observação da ordem cronológica específica ao objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 28. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2025, será de até 5% (cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 daquela Constituição, excluídos os valores para formação do FUNDEB, efetivamente realizado no exercício anterior, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

§ 3º A despesa com subsídio de vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6% (seis por cento) da receita Corrente Líquida, conforme previsto no artigo 20, inciso III, alínea "a", combinado com o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do artigo 22, ambos da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da aplicação do cálculo previsto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 4º Ao final do exercício financeiro as disponibilidades do Legislativo serão devolvidas ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA

Art. 29. A natureza da receita orçamentária a ser estimada na lei do orçamento para o exercício de 2025, será de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, e terá seus cálculos com base nos três últimos exercícios financeiros, havendo incrementos de receita deverá ser apresentado justificativa, de acordo com o § 3º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 30. O Município poderá realizar operações de crédito na medida em que demonstre capacidade de endividamento e se configurar eminente falta de recursos, como dispõe a legislação em vigor.

§ 1º As operações de crédito a serem realizadas pelo Município, no exercício de 2025, não poderão exceder o montante das despesas de capital fixadas na lei orçamentária anual, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo, observado o que dispõe a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal ou outro ato que a venha substituir e legislação correlata.

§ 2º De acordo com o que determina o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica expressamente proibida a realização de operações de crédito com entes da federação.

Art. 31. A operação de crédito por antecipação de receita destinar-se-á para atendimento de insuficiência de caixa durante o exercício de 2025 e constará na lei orçamentária.

Parágrafo Único. A operação de crédito por antecipação de receita será efetuada mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central.

Art. 32. A concessão, incentivos e benefícios de natureza tributária, através de renúncia de receita, serão concedidos de conformidade com o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33. O Poder Legislativo poderá proceder a reestimativa da receita na proposta orçamentária apresentada, desde que comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Art. 34. A receita de alienação de bens e direitos, deverá ser movimentada em conta corrente específica, vinculada a sua aplicação em despesas de capital, formalizando-se um processo de controle em separado para atender a informações posteriores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DESPESA

Art. 35. A despesa será fixada pela lei orçamentária, de conformidade com a receita estimada e a sua classificação orçamentária será por natureza da despesa, conforme Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 36. Na execução orçamentária do exercício de 2025 deverá ser adotado sistema de limitação de empenho por Unidade Orçamentária, sempre que a gestão fiscal se



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

evidenciar deficitária, respeitando-se sempre os limites mínimos constitucionais de gastos com saúde e educação.

Art. 37. As despesas obrigatórias de caráter continuado deverão ter dotações orçamentárias suficientes, e sua expansão será de acordo com os respectivos contratos.

Art. 38. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros, além de permitir a alocação dos custos administrativos/operacionais da Secretaria de Administração nas mais diversas áreas, setores, secretarias e ou departamentos beneficiados pelos serviços da mesma.

Parágrafo Único. Os custos das ações serão apurados no mínimo através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas e financeiras realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 39. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 40. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 41. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores e vendedores e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos arts. 25, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000, e somente sob a forma de subvenções, conforme art. 19 da Lei nº 4.320/1964.

CAPÍTULO VII

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 42. Os recursos oriundos de convênios não previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou subestimados no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais ou suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 43. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 44. O Poder Executivo, por decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo, poderá aumentar ou diminuir as metas financeiras estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 45. Está o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a realizar abertura de créditos adicionais na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por decreto, dependendo da existência de recursos disponíveis, nos termos e limites da Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações posteriores.

Parágrafo Único. Os recursos disponíveis de que trata o artigo, são aqueles referidos no artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – Está o Poder Executivo municipal devidamente autorizado a movimentar o excesso de arrecadação, desde que comprovada a existência do excesso no período da abertura do crédito adicional, a ser apurado em cada fonte de recurso, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, combinado com o § 3º deste mesmo artigo.

II – Está o Poder Executivo municipal devidamente autorizado a movimentar, as dotações orçamentárias de elementos de despesa dentro da mesma atividade ou projeto de programação, por decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo no âmbito do Poder Legislativo, desde que não comprometa as dotações de pessoal, encargos e outras consideradas prioritárias ao atendimento, principalmente as



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

que dependem de limites mínimos legais, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

III – Está o Poder Executivo municipal devidamente autorizado a utilizar o superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial do exercício financeiro imediatamente anterior, para suplementação de dotações orçamentárias, conforme prevê o § 1º, inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, combinado com o § 2º deste mesmo artigo.

IV – Está o Poder Executivo municipal devidamente autorizado a suplementar, utilizando-se do Excesso de Arrecadação, verificado nas rubricas específicas dos convênios, utilizando para isto o repasse do respectivo convênio, cujo valor não fará parte do demonstrativo do quadro de excesso de arrecadação para efeitos de outras suplementações.

Art. 46. A abertura de créditos adicionais ao orçamento, dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa, podendo esta fazer parte da Lei Orçamentária Anual, até determinado limite, em valor percentual único sobre o total do orçamento aprovado, nos termos e limites da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores.

Parágrafo Único. Os recursos disponíveis de que trata o artigo, são aqueles referidos no artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – Poderá o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2025, como Reserva de Contingência o percentual de até 1% (um por cento), do valor da receita corrente líquida estimada, tanto para a Prefeitura, quanto para os Fundos, de conformidade com o art. 7º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

II – Poderá o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2025, autorização para movimentação do excesso de arrecadação, desde que comprovada a existência do excesso no período da abertura do crédito adicional, a ser apurado em cada fonte de recurso, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, combinado com o § 3º deste mesmo artigo.

III – Poderá o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2025, autorização para movimentar, as dotações orçamentárias de elementos de despesa dentro da mesma atividade ou projeto de programação, por decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo no âmbito do Poder Legislativo, desde que não comprometa as dotações de pessoal, encargos e outras consideradas prioritárias ao atendimento, principalmente as que dependem de limites mínimos legais, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

IV – Poderá o Poder Executivo incluir na lei orçamentária anual para o exercício de 2025, autorização para utilização do superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial do exercício financeiro imediatamente anterior, para suplementação de dotações orçamentárias, conforme prevê o § 1º, inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, combinado com o § 2º deste mesmo artigo.

V – Poderá o Poder Executivo incluir na lei orçamentária anual, autorização para suplementar, utilizando-se do Excesso de Arrecadação, verificado nas rubricas específicas dos convênios, utilizando para isto o repasse do respectivo convênio, cujo valor não fará parte do demonstrativo do quadro de excesso de arrecadação para efeitos de outras suplementações.

IV – Poderá o Poder Executivo incluir na lei orçamentária anual, autorização para anulação de dotações vinculadas para suplementação de outras dotações não vinculadas de elementos de despesa dentro da mesma atividade ou projeto de programação, por decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo, quando não houver a efetiva arrecadação das receitas vinculadas àquela finalidade.

Art. 47. Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício.

Art. 48. Ao longo da execução orçamentária, o Executivo Municipal, autorizado por esta Lei, poderá incluir novas fontes de recursos nos projetos, atividades ou operações especiais previstas no PPA, LDO e no orçamento das unidades gestoras na forma de créditos suplementares, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025.

Art. 49. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Art. 50. O Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Educação, tomará as medidas necessárias para atendimento da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Bases da Educação Nacional – LDB e Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 51. Quando a rede oficial da educação básica for insuficiente para atender a demanda, ou para a realização de cursos técnicos, poderão ser concedidos auxílios financeiros à rede particular local ou regional através de convênio aprovado em lei específica.

Art. 52. Aos alunos residentes no Município de Tunápolis, que frequentam o ensino superior das Universidades da região, o ensino profissionalizante e ensino técnico de nível médio, em instituições de ensino fora do Município, poderão ser concedido auxílio para o transporte, ou bolsas de estudo, devidamente regulamentado e autorizado em Lei específica, ficando os mesmos fora do cálculo dos 25% mínimos obrigatórios, previstos no artigo 212 da Constituição Federal de 1988.

Art. 53. O Poder Executivo consignará na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotações orçamentárias próprias para contabilização das despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Salário Educação, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, e da complementação financeira obtida com o Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 54. Para o atendimento de todos os alunos do ensino fundamental, independentemente da instituição de ensino que estejam matriculados e a que esfera de governo que pertençam, está o Poder Executivo autorizado a suportar as despesas inerentes ao transporte escolar, propiciando o acesso de todos os alunos à rede escolar.

§ 1º Os recursos que porventura forem ressarcidos ao Município pela prestação de serviços de transporte escolar serão deduzidos da efetiva aplicação em educação.

§ 2º Para atendimento do Programa de Transporte Escolar serão de forma impreterível, avaliado o custo com sua manutenção, os trajetos necessários, a nucleação de escolas, a alocação de turmas nos mesmos períodos evitando assim deslocamentos de todo aparato destinado à execução deste serviço em vários períodos diários.

§ 3º Fica a critério da Secretaria de Educação do Município, ouvidos todos os colégios municipais e elaboração do roteiro do transporte escolar para cada ano letivo.

Art. 55. Para atendimento das disposições da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, ou outro ordenamento jurídico que vier a substituí-lo, o Poder



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Executivo Municipal poderá conceder abono salarial em caráter excepcional e não permanente, aos professores e profissionais do ensino básico, desde que seja para completar o percentual mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB, que pode ser instituído de forma proporcional à carga horária de cada profissional ou de outra forma que privilegie o tratamento isonômico, mediante prévia e específica autorização legislativa.

Art. 56. O Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, tomará as medidas necessárias para atendimento à legislação vigente e em especial à Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 57. O Município aplicará no mínimo 15% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional no 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO IX

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 58. Consideram-se despesas de Pessoal os gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, os relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras, funções de confiança, licenças-prêmio por assiduidade, e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Art. 59. Para o cumprimento do que determina o Art. 169 da Constituição Federal, no decorrer do ano 2025, o poder executivo municipal poderá proceder à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratação de pessoal em caráter temporário na forma da lei, realizar processos seletivos para admissão de pessoal em caráter temporário, bem como realizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos, observados a legislação pertinente e os limites e regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A criação ou o aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados no caput, atenderá também, os seguintes:

I – Existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

II – Inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III – Resultar de ampliação de ação governamental decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar em sua exposição de motivos o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e aqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente:

I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e seu acréscimo percentual em relação a Receita Corrente Líquida estimada;

II – Declaração do ordenador da despesa de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual 2022-2025, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenhas as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados, seus saldos e perspectivas de utilização;

§ 3º No caso de aumento das despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República;

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, os atos de concessão e vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 60. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 61. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – Suspensão da contratação de pessoal, exceto, devidamente justificadas, nas áreas de Saúde, Educação e Segurança;

II – Eliminação das despesas com serviços extraordinários;

III – Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

V – Destituição de servidores das funções gratificadas, e;

VI – Proibição de concessão de novas vantagens a servidores.

Art. 62. Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como “outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização”, sub-elemento de despesa: 3.1.90.34.

Parágrafo único. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Tunápolis, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 63. A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata a Constituição Federal (Artigo 37, inciso X), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, para o exercício de 2025, será autorizada por lei específica, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 64. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular a arrecadação ou o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou ainda beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios, na medida do possível ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 65. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 66. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 67. A modernização da administração tributária e fiscal será desenvolvida para ajustes do código tributário e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- I – Cobrança de taxas com base nos custos das operações e atuações do Município;
- II – Aplicação da correção monetária de acordo com os índices oficiais;
- III – Ampliação permanente do cadastro técnico fiscal e dados demográficos atualizados.

Art. 68. O Poder Executivo Municipal poderá encaminhar ao legislativo, até 30 dias antes do encerramento do atual exercício, o projeto de lei dispondo sobre mudanças no Código Tributário.

Parágrafo único. Não se inclui neste caso, alterações sobre a Planta de Valores Imobiliários, base do IPTU e ITBI.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69. O Orçamento terá sua execução centrada nos Órgãos e Unidades Orçamentárias, de acordo com a estrutura orçamentária da prefeitura municipal, assim constituída:

I – ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA:

a) PODER LEGISLATIVO:

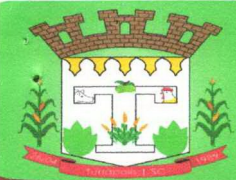
- 1. Câmara de Vereadores; e

b) PODER EXECUTIVO:

- 1. Gabinete do Prefeito Municipal e Vice;
- 2. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;
- 3. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- 4. Secretaria de Agricultura e Pecuária;
- 5. Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo;
- 6. Secretaria de Saúde e Bem Estar Social;
- 7. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

II – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

- a) Câmara Municipal de Vereadores;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

- b) Gabinete do Prefeito Municipal e Vice;
- c) Unidade de Controle Interno e Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria de Gabinete, Imprensa e Comunicação;
- e) Administração, Planejamento e Finanças;
- f) Encargos e Serviços Gerais;
- g) Administração da Educação Municipal;
- h) Educação Fundamental
- i) Educação Infantil – Pré-Escola
- j) Ensino Médio
- k) Educação Especial
- l) Ensino Superior
- m) Educação Infantil – Creche
- n) Esportes
- o) Cultura e Turismo
- p) Agricultura e Pecuária
- q) Transportes na Sede do Município e do Interior
- r) Urbanismo, Infra – Estrutura e Serviços Gerais
- s) Indústria e Comércio
- t) Turismo
- u) Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS
- v) Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
- w) Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
- x) Fundo Municipal de Saneamento Básico
- y) Fundo Municipal do Meio Ambiente
- z) Fundo Municipal de Enfrentamento a Desastres

III – FUNDOS MUNICIPAIS:

- a) Fundo Municipal de Saúde – FMS;

Art. 70. As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório e contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consolidada.

Art. 71. As despesas com a desapropriação de imóveis urbanos, serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 72. Para atendimento do § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, deverá o Chefe do Poder Executivo publicar relatório resumido da execução orçamentária, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 73. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 20/12/2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025 fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 74. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 75. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal está autorizado a contratar estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior, de ensino profissionalizante do 2º Grau, ensino médio e Supletivo, nos termos das Leis federais nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977; nº 8.859, de 23 de março de 1994 e outras normas que regulam a matéria.

Art. 77. O Executivo Municipal está autorizado assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, devendo ser encaminhada cópia de todos os convênios firmados à Câmara Municipal de Vereadores, para comprovação da transparência administrativa.

Art. 78. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar custeio de despesas de outros Entes da Federação, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, de acordo com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A cessão de servidores para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências dispostas no *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 79. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 80. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registra todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade.

Art. 81. O Poder Executivo poderá extinguir obrigação tributária de sujeito passivo pela dação em pagamento de bens imóveis.

Art. 82. O Poder Executivo poderá realizar alienação de bens móveis e imóveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 83. O Poder Executivo poderá criar empresa estatal, nos termos da legislação vigente.

Art. 84. Para efeito do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devem ser realizados no exercício financeiro, atendido o cronograma pactuado.

Art. 85. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 86. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, localizadas no Município, no ano anterior.

Art. 87. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis – SC, 11 de novembro de 2024.

Loivo Francisco Zoz
Prefeito em Exercício.

Esta Lei foi publicada
Em data supra

Cleverson Mácio Kerkhoff
Técnico de controladoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ANEXO II

Despesas que não serão objeto de limitação de empenho nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1. Não serão objeto de limitação de empenho as dotações orçamentárias com recursos financeiros, vinculados a convênios;
2. Alimentação Escolar;
3. Auxílio a Família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 a 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate às carências nutricionais;
4. Atendimento à Saúde da população com recursos vinculados a outras esferas de governo;
5. Atendimento à Saúde da população com recursos próprios, limitada aos percentuais definidos pela legislação pertinente;
6. Benefícios a pensionistas suportados pelo erário;
7. Os programas atendidos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (art. 60 do ADCT), ou outro Fundo que vier a substituí-lo, até o limite das suas disponibilidades financeiras.
8. As ações de governo atendidas com recursos do Salário Educação, até o limite das suas disponibilidades financeiras.
9. As ações de governos atendidos com recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, até o limite das suas disponibilidades financeiras.
10. As ações de governos atendidos com recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar, até o limite das suas disponibilidades financeiras, firmado mediante convênio, ajuste ou outro instrumento.
11. Atendimento da Assistência Social Geral à população com recursos vinculados a outras esferas de governo;
12. Atendimento da Assistência Social Geral à população com recursos próprios, limitada aos percentuais definidos pela legislação pertinente;
13. Pessoal e Encargos Sociais;
14. Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
15. Serviços da dívida;
16. PASEP; e



17. Despesas com energia elétrica, telefonia e consumo de água.

ANEXO III

Riscos Fiscais

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que **previnem riscos** e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...) (Art. 1º, § 1º da LRF).

A LDO conterá anexo de **riscos fiscais para passivos contingentes e outros riscos** capazes de afetar as contas públicas (Art. 4º, § 3º da LRF).

A LOA conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base da RCL, serão estabelecidos na LDO destinada ao atendimento de **passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos** (Art. 5º, III da LRF).

Passivos Contingentes: Possíveis obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizatórias, contratuais, de desapropriação; expectativa de despesa por alteração de legislação em curso, etc.

Riscos Fiscais: Situação de emergência; calamidade pública, possibilidade de frustração de arrecadação de uma receita prevista; contestação judicial de tributo; crises financeiras e cambial com impacto nos preços, falhas de planejamento e na quantificação de necessidade, etc.

Eventos Fiscais Imprevistos: Fato gerador de desequilíbrio financeiro não previsto; extinção de tributo; ocorrência de fatos não previstos na execução de obra ou serviço; campanhas de saúde, etc.



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	41.822.000,00	DESPESAS CORRENTES	36.935.623,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.979.733,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.121.144,51
CONTRIBUIÇÕES	293.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.814.478,90
RECEITA PATRIMONIAL	234.520,66		
RECEITA AGROPECUÁRIA	542.362,86		
RECEITA DE SERVIÇOS	918.390,40		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.778.092,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.900,00		
		SUPERÁVIT	4.886.376,59
TOTAL	41.822.000,00	TOTAL	41.822.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.886.376,59		
RECEITAS DE CAPITAL	58.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.844.376,59
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	INVESTIMENTOS	4.844.376,59
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	41.880.000,00	TOTAL	41.880.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	41.822.000,00	DESPESAS CORRENTES	36.935.623,41
RECEITAS CAPITAL	58.000,00	DESPESAS CAPITAL	4.844.376,59
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	41.880.000,00	TOTAL	41.880.000,00



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 1
Data: 01/10/2024

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.935.623,41
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.121.144,51	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		286.661,80	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		16.834.482,71	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.814.478,90	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios		12.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.209.648,00	
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos		60.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		118.442,01	
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçament.Delegada a Consórcios Públicos		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		17.965.388,89	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		398.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.844.376,59
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.844.376,59	
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		18.500,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos		13.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		47.346,07	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.715.530,52	
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		50.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	
Total das despesas:				41.880.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
				7.810.045,04



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 9
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.822.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.979.733,30	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.914.331,71	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	521.691,71		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.959,14		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	182.325,93		
(-) Outras Deduções		-7.293,04		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	350,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	11.576,25		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	4.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	330.732,57		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	324.135,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.199,47		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	2.199,05		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	2.199,05		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.275.140,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.275.140,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.080.140,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.080.140,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	195.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	195.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	1.117.500,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.117.500,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.117.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.110.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	1.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		364.201,59	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	209.596,71		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.596,71		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção	182.166,20		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	1.500,05		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.206,75		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	49.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	22.315,25		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	90.000,00		
(-) Outras Deduções		-900,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário	1.157,63		
(-) Outras Deduções		-57,88		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxas de Licenciamento Ambiental	2.000,00		
(-) Outras Deduções		-55,60		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Multas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00		
(-) Outras Deduções		-200,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.157,63		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.315,25		
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	1.157,63		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 9
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa -	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	154.604,88		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	154.604,88		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	149.974,38		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo	85.245,63		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Conservação de Vias	23.891,50		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	40.837,25		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	2.315,25		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.736,44		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	578,81		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		701.200,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	701.200,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	701.200,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	700.000,00		
(-) Outras Deduções		-1.750,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
(-) Outras Deduções		-50,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		293.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		293.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	293.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	293.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	293.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		234.520,66	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22.183,30	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.183,30		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão	22.183,30		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão	22.183,30		
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	19.183,30		
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		197.679,73	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	197.679,73		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	197.679,73		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	197.679,73		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados SAÚDE	15.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Saúde Bucal -	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Pab Fixo	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Assistência	150,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - eSF e eAP	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Agentes	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - LRPD Municipal	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES -	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Atenção à	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Farmácia Básica	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - PMAQ	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Equipes	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - NASF	500,00		



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 9
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - MAC Estadual	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Estruturação	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Rede Cegonha	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - PSE - Programa	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Vigilância	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Custeio Serviços	250,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Incremento Temporário para	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- MAC Incremento	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- PAB Incremento Temporário	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.30.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Educação e Formação em	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.31.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Programa Informatização de	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.32.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS-Coronavírus COVID-19	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.33.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS-Conv.Estaduais	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.37.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-Emendas Parlamentares	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.38.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Incentivo	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.39.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Transformação	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	5.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE - Pré Escola	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp.Escolar Estado	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp.Escolar	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp.Escolar	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Brasil	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-Emendas Parlamentares	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	7.975,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Bloco Proteção	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Gestão SUAS -	225,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Gestão Bolsa	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PBC na Escola	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Piso de	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Básico -	250,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Benefícios	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PROCAD-	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Média	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Alta	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Índice de	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	6.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio -	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio - P.	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio - P.	350,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP - Fundo Especial	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA - Doações PF e/ou	150,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Federais	2.000,00		



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 9
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	162.304,73		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	155.104,73		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Educação	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Saúde	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rádio Patrulha	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,		14.657,63	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	14.657,63		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	14.657,63		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	13.500,00		
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de	1.157,63		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		542.362,86	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		542.362,86	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	542.362,86		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	542.362,86		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	497.757,25		
(-) Outras Deduções		-1.244,39		
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	44.850,00		
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		918.390,40	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		894.575,23	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	894.575,23		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	844.575,23		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	824.575,23		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e	820.812,69		
(-) Outras Deduções		-1.237,46		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Religamento de Água (Instalação e Alteração)	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Agropecuários - Multas e Juros	20.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		23.815,17	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	23.815,17		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	23.815,17		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	12.315,17		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	500,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	10.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		35.778.092,78	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.170.448,49	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.176.016,53		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.173.984,95		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	11.544.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	14.430.000,00		
(-) FUNDEB		-2.886.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota	1.629.984,95		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota	1.629.984,95		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota	576.734,95		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota	593.250,00		



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 9
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.2.1.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	460.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.031,58		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	2.539,47		
(-) FUNDEB		-507,89		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	305.220,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	305.220,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	305.220,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	305.220,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.974.193,36		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	1.974.193,36		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.926.081,36		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.926.081,36		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	FNS - Atenção Básica	1.573.962,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	FNS - Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável	1.573.962,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.01	Equipes de Saúde da Família - eSF e Equipes de Atenção	624.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.02	FNS - Agentes Comunitários de Saúde	440.544,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.03	FNS - Saúde Bucal - eSB	140.418,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.04	FNS - Equipes Multiprofissionais na APS - e-Multi	171.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.07	FNS - LRPD Municipal - Próteses Dentárias	135.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.09	FNS - Incremento Temporário para Custeio do MAC	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.11	FNS - Programa de Informatização das APS	48.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.12	FNS - Coronavírus (COVID-19)	12.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.13	FNS - Emenda Individual - Incremento PAB	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.14	FNS - PAB Incremento Temporário para Custeio - Emenda	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	FNS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	298.969,12		
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	298.969,12		
1.7.1.3.50.1.1.02.01.01	FNS - Atenção à Saúde para Média e Alta Complexidade	291.969,12		
1.7.1.3.50.1.1.02.01.04	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	5.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.01.05	MAC - Apoio a Implementação da Rede Cegonha	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.01.06	FNS - Incremento Temporário para Custeio MAC	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	FNS - Vigilância em Saúde	23.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.01.00	Vigilância Epidemiológica em Saúde	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.02.00	Incentivo para execução Ações de Vigilância em Saúde	12.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.03.00	Incentivo para a Vigilância em Saúde	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	FNS - Assistência Farmacêutica	29.250,24		
1.7.1.3.50.1.1.04.01.00	FNS - Assistência Farmacêutica	29.250,24		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	FNS - Gestão do SUS	900,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.02.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	900,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.02.01	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e	900,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	36.712,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	36.712,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	11.400,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	FNS - Incentivo financeiro para pagamento Piso Salarial dos	10.400,00		
1.7.1.3.50.5.2.00.00.00	FNS - Transformação Digital no SUS	1.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	521.868,60		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	380.781,50		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	380.781,50		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	2.860,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	2.860,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	73.932,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	73.932,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Fundamental	23.908,00		



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 6 / 9
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Pré Escola	11.664,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Creche	38.360,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	63.995,10		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	63.995,10		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNATE Fundamental	40.671,00		
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNATE Infantil	12.656,50		
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf.Diretas do FNDE- PNATE Médio	10.667,60		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	300,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	300,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	146.550,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	146.550,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	146.550,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	FNAS - Bloco Proteção Social Básica	105.400,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	FNAS - Índice de Gestão Descentralizadas do SUAS	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do	39.150,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	FNAS - PROCAD-SUAS	1.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	46.600,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	42.500,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	42.500,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.100,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	4.100,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações - FEX	1.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019	500,00		
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Auxílio Financeiro Município - AFM MP nº 938/2020	100,00		
1.7.1.9.99.0.1.08.00.00	Lei nº 13.885/2019 e LC nº 176/2020 - Cessão Onerosa	500,00		
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022	2.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		15.959.794,29	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.367.243,52		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.280.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.850.000,00		
(-) FUNDEB		-3.570.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	951.600,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.189.500,00		
(-) FUNDEB		-237.900,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	125.949,60		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.437,00		
(-) FUNDEB		-31.487,40		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	9.693,92		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	9.693,92		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	310.480,04		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	310.480,04		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	310.480,04		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	SES - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	23.480,04		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SES - Estratégia Saúde da Família - ESF Co-financiamento	235.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	SES - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	42.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	SES - Teto Financeiro - SES - MAC Estadual	10.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	231.668,99		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	211.968,99		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	211.968,99		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transporte Escolar do Estado - Fundamental	132.353,46		



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 7 / 9
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Transporte Escolar do Estado - Médio	79.615,53		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	18.700,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	18.700,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Convênio de Trânsito - SSP/SC	17.700,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Convênio de Trânsito - Polícia Militar 35%	6.195,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	Convênio de Trânsito - Polícia Civil 35%	6.195,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	Convênio de Trânsito - Município 30%	5.310,00		
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00	Transferências Convênios Estado	1.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.03.01.00	Transf. Convênios Estadual - Custeio	1.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.401,74		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.401,74		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	50.401,74		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FEAS - PSB - Custeio	30.226,51		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS - Benefícios Eventuais	3.015,96		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS - PSE - Média Complexidade	3.659,27		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	FEAS - PSE - Alta Complexidade	11.500,00		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	FEAS - IGM - Incentivo a Gestão Municipal	2.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.620.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.620.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.620.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.620.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		27.850,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	27.850,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	27.850,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	27.850,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		75.900,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.300,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas	11.300,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.300,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas	300,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	6.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.500,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de	500,00		
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	500,00		
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	500,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		63.100,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	11.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	11.000,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	10.000,00		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	52.100,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	52.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	51.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	100,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.500,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 8 / 9
Data: 01/10/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.500,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.500,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	1.500,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			58.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		1.000,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		1.000,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.000,00		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.000,00		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		7.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	1.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.01	Transf.de Recursos SUS - Estruturação Atenção Básica	1.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	1.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	1.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convênio M.Cidades - Pavimentação Asfáltica	1.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		4.000,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	1.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	1.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Trans. Convênios Estaduais - SUS-SES	1.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Convênio Pavimentações Asfálticas	1.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00	Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais - EC 78/2020 -	1.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00	Transferências Especiais Voluntárias - TEV - Portarias SEF/SC	1.000,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.000,00	
2.4.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	1.000,00		
2.4.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	1.000,00		
2.4.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	1.000,00		
2.4.3.9.99.0.1.01.00.00	Transferências Especiais Estaduais - Portarias SEF/SC	1.000,00		
Total das receitas:				41.880.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 01/10/2024

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	964.292,51
01.31	Ação Legislativa	964.292,51
04	Administração	4.518.663,50
04.122	Administração Geral	4.087.665,48
04.124	Controle Interno	220.998,02
04.131	Comunicação Social	210.000,00
06	Segurança Pública	261.731,25
06.181	Policiamento	76.850,00
06.182	Defesa Civil	184.881,25
08	Assistência Social	1.706.859,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	307.766,00
08.244	Assistência Comunitária	1.399.093,50
10	Saúde	9.150.825,93
10.301	Atenção Básica	6.562.637,95
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.339.439,07
10.304	Vigilância Sanitária	155.936,91
10.305	Vigilância Epidemiológica	91.412,00
10.306	Alimentação e Nutrição	1.400,00
12	Educação	8.344.264,55
12.306	Alimentação e Nutrição	137.483,00
12.361	Ensino Fundamental	3.962.756,82
12.362	Ensino Médio	311.967,50
12.364	Ensino Superior	58.500,00
12.365	Educação Infantil	3.676.557,23
12.367	Educação Especial	197.000,00
13	Cultura	1.136.049,18
13.392	Difusão Cultural	678.049,18
13.695	Turismo	406.000,00
13.813	Lazer	52.000,00
15	Urbanismo	3.572.705,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.572.705,29
16	Habitação	1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00
17	Saneamento	2.142.911,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.142.911,77
18	Gestão Ambiental	85.163,60
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	85.163,60
20	Agricultura	2.859.745,68
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.810.805,00
20.609	Defesa Agropecuária	48.940,68
22	Indústria	515.705,33



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 01/10/2024

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
22.661	Promoção Industrial	515.705,33
23	Comércio e Serviços	112.000,00
23.661	Promoção Industrial	51.000,00
23.691	Promoção Comercial	61.000,00
25	Energia	356.955,02
25.752	Energia Elétrica	356.955,02
26	Transporte	4.401.594,09
26.782	Transporte Rodoviário	4.401.594,09
27	Desporto e Lazer	1.256.105,13
27.812	Desporto Comunitário	1.256.105,13
28	Encargos Especiais	493.427,67
28.845	Outras Transferências	393.427,67
28.846	Outros Encargos Especiais	100.000,00
Total Geral:		41.880.000,00



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00	954.292,51	0,00	964.292,51
Unidade: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	10.000,00	954.292,51	0,00	964.292,51
01	Legislativa	10.000,00	954.292,51		964.292,51
01.031	Ação Legislativa	10.000,00	954.292,51		964.292,51
01.031.0001	Processo Legislativo	10.000,00	954.292,51		964.292,51
01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes para Câmara	10.000,00			10.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		943.644,51		943.644,51
01.031.0001.2002	Contribuição para UVESC		10.648,00		10.648,00
Órgão: 02.000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	5.000,00	990.991,88	0,00	995.991,88
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE	5.000,00	382.619,61	0,00	387.619,61
04	Administração	5.000,00	382.619,61		387.619,61
04.122	Administração Geral	5.000,00	382.619,61		387.619,61
04.122.0002	Administração Geral	5.000,00	382.619,61		387.619,61
04.122.0002.1004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	5.000,00			5.000,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		382.619,61		382.619,61
Unidade: 02.002	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	398.372,27	0,00	398.372,27
04	Administração		398.372,27		398.372,27
04.122	Administração Geral		177.374,25		177.374,25
04.122.0002	Administração Geral		177.374,25		177.374,25
04.122.0002.2064	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		177.374,25		177.374,25
04.124	Controle Interno		220.998,02		220.998,02
04.124.0002	Administração Geral		220.998,02		220.998,02
04.124.0002.2031	Manutenção da Controladoria Interna do Município		220.998,02		220.998,02
Unidade: 02.003	ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04	Administração		210.000,00		210.000,00
04.131	Comunicação Social		210.000,00		210.000,00
04.131.0002	Administração Geral		210.000,00		210.000,00
04.131.0002.2052	Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial		210.000,00		210.000,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	580.000,00	3.921.596,54	0,00	4.501.596,54
Unidade: 03.001	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	580.000,00	2.934.302,89	0,00	3.514.302,89



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração	580.000,00	2.610.536,89		3.190.536,89
04.122	Administração Geral	580.000,00	2.610.536,89		3.190.536,89
04.122.0002	Administração Geral	580.000,00	2.434.629,19		3.014.629,19
04.122.0002.1004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	130.000,00			130.000,00
04.122.0002.1037	Ampliação, Conservação do prédio do Centro Administrativo Municipal	450.000,00			450.000,00
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		2.434.629,19		2.434.629,19
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		175.907,70		175.907,70
04.122.0026.2024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA		10.000,00		10.000,00
04.122.0026.2039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER - ADM		64.391,70		64.391,70
04.122.0026.2066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC		32.500,00		32.500,00
04.122.0026.2074	Manutenção de Consórcio Público - CINCATARINA		69.016,00		69.016,00
08	Assistência Social		271.766,00		271.766,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		271.766,00		271.766,00
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar		271.766,00		271.766,00
08.243.0022.2049	Manutenção do Conselho Tutelar		271.766,00		271.766,00
13	Cultura		52.000,00		52.000,00
13.813	Lazer		52.000,00		52.000,00
13.813.0017	Feiras e Exposições		52.000,00		52.000,00
13.813.0017.2016	Manutenção das Festividades Oficiais		52.000,00		52.000,00
Unidade: 03.002 ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS		0,00	987.293,65	0,00	987.293,65
04	Administração		332.134,73		332.134,73
04.122	Administração Geral		332.134,73		332.134,73
04.122.0000	Encargos Especiais		213.000,00		213.000,00
04.122.0000.2006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)		93.000,00		93.000,00
04.122.0000.2007	Precatórios e Sentenças Judiciais		120.000,00		120.000,00
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município		119.134,73		119.134,73
04.122.0021.2017	Aposentados e Pensionistas		119.134,73		119.134,73
06	Segurança Pública		261.731,25		261.731,25
06.181	Policimento		76.850,00		76.850,00
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública		76.850,00		76.850,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.181.0020.2008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)		58.850,00		58.850,00
06.181.0020.2056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento		18.000,00		18.000,00
06.182	Defesa Civil		184.881,25		184.881,25
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública		184.881,25		184.881,25
06.182.0020.2069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		184.881,25		184.881,25
28	Encargos Especiais		393.427,67		393.427,67
28.845	Outras Transferências		393.427,67		393.427,67
28.845.0000	Encargos Especiais		393.427,67		393.427,67
28.845.0000.2005	Contribuição para Formação do PASEP		393.427,67		393.427,67
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		1.049.549,35	9.528.869,51	0,00	10.578.418,86
Unidade: 04.001 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		0,00	526.171,67	0,00	526.171,67
12	Educação		526.171,67		526.171,67
12.361	Ensino Fundamental		526.171,67		526.171,67
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)		526.171,67		526.171,67
12.361.0005.2010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes		526.171,67		526.171,67
Unidade: 04.002 ENSINO FUNDAMENTAL		132.000,00	3.442.068,15	0,00	3.574.068,15
12	Educação	132.000,00	3.442.068,15		3.574.068,15
12.306	Alimentação e Nutrição		137.483,00		137.483,00
12.306.0028	Merenda Escolar		137.483,00		137.483,00
12.306.0028.2014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental		137.483,00		137.483,00
12.361	Ensino Fundamental	132.000,00	3.304.585,15		3.436.585,15
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	52.000,00	2.240.107,81		2.292.107,81
12.361.0005.1031	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino	25.000,00			25.000,00
12.361.0005.1032	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	27.000,00			27.000,00
12.361.0005.2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.240.107,81		2.240.107,81
12.361.0027	Transporte Escolar	80.000,00	1.064.477,34		1.144.477,34
12.361.0027.1009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	80.000,00			80.000,00
12.361.0027.2013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		1.064.477,34		1.064.477,34
Unidade: 04.003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		80.000,00	1.666.574,62	0,00	1.746.574,62
12	Educação	80.000,00	1.666.574,62		1.746.574,62



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil	80.000,00	1.666.574,62		1.746.574,62
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	80.000,00	1.345.504,12		1.425.504,12
12.365.0005.1007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	50.000,00			50.000,00
12.365.0005.1008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	30.000,00			30.000,00
12.365.0005.2012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		1.345.504,12		1.345.504,12
12.365.0027	Transporte Escolar		220.656,50		220.656,50
12.365.0027.2060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil		220.656,50		220.656,50
12.365.0028	Merenda Escolar		100.414,00		100.414,00
12.365.0028.2061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil		100.414,00		100.414,00
Unidade: 04.004 ENSINO MÉDIO		0,00	311.967,50	0,00	311.967,50
12	Educação		311.967,50		311.967,50
12.362	Ensino Médio		311.967,50		311.967,50
12.362.0004	Ensino Médio		46.000,00		46.000,00
12.362.0004.2018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio		46.000,00		46.000,00
12.362.0027	Transporte Escolar		265.967,50		265.967,50
12.362.0027.2058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		265.967,50		265.967,50
Unidade: 04.005 EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
12	Educação		197.000,00		197.000,00
12.367	Educação Especial		197.000,00		197.000,00
12.367.0007	Educação Especial		197.000,00		197.000,00
12.367.0007.2015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS		197.000,00		197.000,00
Unidade: 04.006 ENSINO SUPERIOR		0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
12	Educação		58.500,00		58.500,00
12.364	Ensino Superior		58.500,00		58.500,00
12.364.0006	Ensino Superior		58.500,00		58.500,00
12.364.0006.2059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior		58.500,00		58.500,00
Unidade: 04.007 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		101.549,35	1.828.433,26	0,00	1.929.982,61
12	Educação	101.549,35	1.828.433,26		1.929.982,61
12.365	Educação Infantil	101.549,35	1.828.433,26		1.929.982,61
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	101.549,35	1.754.112,76		1.855.662,11



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0005.1005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	52.000,00			52.000,00
12.365.0005.1008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	49.549,35			49.549,35
12.365.0005.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		1.754.112,76		1.754.112,76
12.365.0028	Merenda Escolar		74.320,50		74.320,50
12.365.0028.2062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal		74.320,50		74.320,50
Unidade: 04.009 ESPORTES		406.000,00	850.105,13	0,00	1.256.105,13
27	Desporto e Lazer	406.000,00	850.105,13		1.256.105,13
27.812	Desporto Comunitário	406.000,00	850.105,13		1.256.105,13
27.812.0016	Desporto Amador	400.000,00	850.105,13		1.250.105,13
27.812.0016.1012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças	400.000,00			400.000,00
27.812.0016.2022	Manutenção das Atividades Esportivas		850.105,13		850.105,13
27.812.0023	Academia ao Ar Livre	6.000,00			6.000,00
27.812.0023.1013	Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre	6.000,00			6.000,00
Unidade: 04.010 CULTURA E TURISMO		330.000,00	648.049,18	0,00	978.049,18
13	Cultura	330.000,00	648.049,18		978.049,18
13.392	Difusão Cultural	30.000,00	648.049,18		678.049,18
13.392.0008	Difusão Cultural	30.000,00	648.049,18		678.049,18
13.392.0008.1010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo	30.000,00			30.000,00
13.392.0008.2019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo		424.049,18		424.049,18
13.392.0008.2020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas		224.000,00		224.000,00
13.695	Turismo	300.000,00			300.000,00
13.695.0008	Difusão Cultural	300.000,00			300.000,00
13.695.0008.1011	Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo	300.000,00			300.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		314.000,00	2.545.745,68	0,00	2.859.745,68
Unidade: 05.001 AGRICULTURA E PECUÁRIA		314.000,00	2.545.745,68	0,00	2.859.745,68
20	Agricultura	314.000,00	2.545.745,68		2.859.745,68
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	314.000,00	2.496.805,00		2.810.805,00
20.608.0013	Agricultura Sustentável	314.000,00	2.496.805,00		2.810.805,00
20.608.0013.1014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	314.000,00			314.000,00
20.608.0013.2023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária		485.805,00		485.805,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.608.0013.2025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial		460.000,00		460.000,00
20.608.0013.2047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas		1.550.000,00		1.550.000,00
20.608.0013.2050	Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário		1.000,00		1.000,00
20.609	Defesa Agropecuária		48.940,68		48.940,68
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		48.940,68		48.940,68
20.609.0026.2032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD		48.940,68		48.940,68
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		1.693.238,35	6.638.016,05	0,00	8.331.254,40
Unidade: 06.001 TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR		220.500,00	4.181.094,09	0,00	4.401.594,09
26	Transporte	220.500,00	4.181.094,09		4.401.594,09
26.782	Transporte Rodoviário	220.500,00	4.181.094,09		4.401.594,09
26.782.0015	Estradas Vicinais	220.500,00	4.181.094,09		4.401.594,09
26.782.0015.1017	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários	160.500,00			160.500,00
26.782.0015.1026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	60.000,00			60.000,00
26.782.0015.2027	Manutenção dos Serviços de Transportes		4.181.094,09		4.181.094,09
Unidade: 06.002 URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS		1.472.738,35	2.456.921,96	0,00	3.929.660,31
15	Urbanismo	1.472.738,35	2.099.966,94		3.572.705,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.472.738,35	2.099.966,94		3.572.705,29
15.451.0009	Planejamento Urbano	1.472.738,35	1.785.757,14		3.258.495,49
15.451.0009.1019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	1.285.238,35			1.285.238,35
15.451.0009.1021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	160.000,00			160.000,00
15.451.0009.1027	Construção e Manutenção da Casa Mortuária	27.500,00			27.500,00
15.451.0009.2028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		1.705.757,14		1.705.757,14
15.451.0009.2034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos		80.000,00		80.000,00
15.451.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		314.209,80		314.209,80
15.451.0026.2073	Manutenção do "PROGRAMA MAIS ASFALTO"		314.209,80		314.209,80
25	Energia		356.955,02		356.955,02
25.752	Energia Elétrica		356.955,02		356.955,02
25.752.0029	Iluminação Pública		356.955,02		356.955,02
25.752.0029.2029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		356.955,02		356.955,02
Órgão: 07.000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		286.000,00	447.705,33	0,00	733.705,33



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 7 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 07.001 INDÚSTRIA E COMÉRCIO		280.000,00	347.705,33	0,00	627.705,33
22	Indústria	280.000,00	235.705,33		515.705,33
22.661	Promoção Industrial	280.000,00	235.705,33		515.705,33
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	280.000,00	235.705,33		515.705,33
22.661.0014.1018	Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais	280.000,00			280.000,00
22.661.0014.2046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio		235.705,33		235.705,33
23	Comércio e Serviços		112.000,00		112.000,00
23.661	Promoção Industrial		51.000,00		51.000,00
23.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial		51.000,00		51.000,00
23.661.0014.2063	Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos		51.000,00		51.000,00
23.691	Promoção Comercial		61.000,00		61.000,00
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial		61.000,00		61.000,00
23.691.0014.2051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros		61.000,00		61.000,00
Unidade: 07.002 TURISMO		6.000,00	100.000,00	0,00	106.000,00
13	Cultura	6.000,00	100.000,00		106.000,00
13.695	Turismo	6.000,00	100.000,00		106.000,00
13.695.0019	Turismo Local e Regional	6.000,00	100.000,00		106.000,00
13.695.0019.1038	Construção e Manutenção de Pórticos de acesso ao Município	6.000,00			6.000,00
13.695.0019.2043	Manutenção do Turismo Local e Regional		100.000,00		100.000,00
Órgão: 08.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		41.409,27	1.357.684,23	0,00	1.399.093,50
Unidade: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		41.409,27	1.357.684,23	0,00	1.399.093,50
08	Assistência Social	41.409,27	1.357.684,23		1.399.093,50
08.244	Assistência Comunitária	41.409,27	1.357.684,23		1.399.093,50
08.244.0003	Assistência Social Geral	41.409,27	1.351.684,23		1.393.093,50
08.244.0003.1002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	35.000,00			35.000,00
08.244.0003.1022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	6.409,27			6.409,27
08.244.0003.2033	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS		723.554,03		723.554,03
08.244.0003.2035	Manutenção da Proteção Social Especial - Média Complexidade		14.500,00		14.500,00
08.244.0003.2036	Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade		98.500,00		98.500,00
08.244.0003.2038	Manutenção da Gestão da Assistência Social		477.580,20		477.580,20



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0003.2057	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		37.550,00		37.550,00
08.244.0025	Manutenção dos Conselhos Municipais		6.000,00		6.000,00
08.244.0025.2004	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais		6.000,00		6.000,00
Órgão: 09.000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Unidade: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08	Assistência Social		36.000,00		36.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		36.000,00		36.000,00
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes		36.000,00		36.000,00
08.243.0018.2048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente		36.000,00		36.000,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		424.600,00	8.726.225,93	0,00	9.150.825,93
Unidade: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		424.600,00	8.726.225,93	0,00	9.150.825,93
10	Saúde	424.600,00	8.726.225,93		9.150.825,93
10.301	Atenção Básica	424.600,00	6.138.037,95		6.562.637,95
10.301.0012	Saúde com Qualidade	423.600,00	6.135.037,95		6.558.637,95
10.301.0012.1003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	263.600,00			263.600,00
10.301.0012.1024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	150.000,00			150.000,00
10.301.0012.1036	Aquisição de Área para Ampliação da Rede Física de Programas em Saúde	10.000,00			10.000,00
10.301.0012.2030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		5.690.566,76		5.690.566,76
10.301.0012.2037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica		434.471,19		434.471,19
10.301.0012.2055	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		10.000,00		10.000,00
10.301.0023	Academia ao Ar Livre	1.000,00			1.000,00
10.301.0023.1033	Implantação e Manutenção de Academia em Saúde (Atenção Básica)	1.000,00			1.000,00
10.301.0025	Manutenção dos Conselhos Municipais		3.000,00		3.000,00
10.301.0025.2072	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais (Atenção Básica)		3.000,00		3.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.339.439,07		2.339.439,07
10.302.0012	Saúde com Qualidade		1.999.439,07		1.999.439,07
10.302.0012.2044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos		475.000,00		475.000,00
10.302.0012.2045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.524.439,07		1.524.439,07
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		340.000,00		340.000,00
10.302.0026.2053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc		340.000,00		340.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 9 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304	Vigilância Sanitária		155.936,91		155.936,91
10.304.0012	Saúde com Qualidade		155.936,91		155.936,91
10.304.0012.2040	Manutenção da Vigilância Sanitária		155.936,91		155.936,91
10.305	Vigilância Epidemiológica		91.412,00		91.412,00
10.305.0012	Saúde com Qualidade		91.412,00		91.412,00
10.305.0012.2041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde		91.412,00		91.412,00
10.306	Alimentação e Nutrição		1.400,00		1.400,00
10.306.0012	Saúde com Qualidade		1.400,00		1.400,00
10.306.0012.2054	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS		1.400,00		1.400,00
Órgão: 11.000 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Unidade: 11.001 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16	Habitação	1.000,00			1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00			1.000,00
16.482.0010	Habitação Popular	1.000,00			1.000,00
16.482.0010.1023	Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00			1.000,00
Órgão: 12.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		435.000,00	1.707.911,77	0,00	2.142.911,77
Unidade: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		435.000,00	1.707.911,77	0,00	2.142.911,77
17	Saneamento	435.000,00	1.707.911,77		2.142.911,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	435.000,00	1.707.911,77		2.142.911,77
17.512.0011	Saneamento Básico	435.000,00	1.707.911,77		2.142.911,77
17.512.0011.1016	Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável	300.000,00			300.000,00
17.512.0011.1020	Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento Sanitário	35.000,00			35.000,00
17.512.0011.1025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	100.000,00			100.000,00
17.512.0011.2021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico		80.000,00		80.000,00
17.512.0011.2042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto		1.627.911,77		1.627.911,77
Órgão: 13.000 FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Unidade: 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais			100.000,00	100.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			100.000,00	100.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais			100.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846.0000.0001	Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
Órgão: 14.000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	85.163,60	0,00	85.163,60
Unidade: 14.001	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	85.163,60	0,00	85.163,60
18	Gestão Ambiental		85.163,60		85.163,60
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		85.163,60		85.163,60
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		85.163,60		85.163,60
18.541.0026.2071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental		82.163,60		82.163,60
18.541.0026.2075	Manutenção do "Programa Lixo Zero"		3.000,00		3.000,00
Total geral:		4.839.796,97	36.940.203,03	100.000,00	41.880.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	10.000,00	954.292,51		964.292,51
01.31	Ação Legislativa	10.000,00	954.292,51		964.292,51
01.31.0001	Processo Legislativo	10.000,00	954.292,51		964.292,51
04	Administração	585.000,00	3.933.663,50		4.518.663,50
04.122	Administração Geral	585.000,00	3.502.665,48		4.087.665,48
04.122.0000	Encargos Especiais		213.000,00		213.000,00
04.122.0002	Administração Geral	585.000,00	2.994.623,05		3.579.623,05
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município		119.134,73		119.134,73
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		175.907,70		175.907,70
04.124	Controle Interno		220.998,02		220.998,02
04.124.0002	Administração Geral		220.998,02		220.998,02
04.131	Comunicação Social		210.000,00		210.000,00
04.131.0002	Administração Geral		210.000,00		210.000,00
06	Segurança Pública		261.731,25		261.731,25
06.181	Policiamento		76.850,00		76.850,00
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública		76.850,00		76.850,00
06.182	Defesa Civil		184.881,25		184.881,25
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública		184.881,25		184.881,25
08	Assistência Social	41.409,27	1.665.450,23		1.706.859,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		307.766,00		307.766,00
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes		36.000,00		36.000,00
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar		271.766,00		271.766,00
08.244	Assistência Comunitária	41.409,27	1.357.684,23		1.399.093,50
08.244.0025	Manutenção dos Conselhos Municipais		6.000,00		6.000,00
08.244.0003	Assistência Social Geral	41.409,27	1.351.684,23		1.393.093,50



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	424.600,00	8.726.225,93		9.150.825,93
10.301	Atenção Básica	424.600,00	6.138.037,95		6.562.637,95
10.301.0012	Saúde com Qualidade	423.600,00	6.135.037,95		6.558.637,95
10.301.0023	Academia ao Ar Livre	1.000,00			1.000,00
10.301.0025	Manutenção dos Conselhos Municipais		3.000,00		3.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.339.439,07		2.339.439,07
10.302.0012	Saúde com Qualidade		1.999.439,07		1.999.439,07
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		340.000,00		340.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		155.936,91		155.936,91
10.304.0012	Saúde com Qualidade		155.936,91		155.936,91
10.305	Vigilância Epidemiológica		91.412,00		91.412,00
10.305.0012	Saúde com Qualidade		91.412,00		91.412,00
10.306	Alimentação e Nutrição		1.400,00		1.400,00
10.306.0012	Saúde com Qualidade		1.400,00		1.400,00
12	Educação	313.549,35	8.030.715,20		8.344.264,55
12.306	Alimentação e Nutrição		137.483,00		137.483,00
12.306.0028	Merenda Escolar		137.483,00		137.483,00
12.361	Ensino Fundamental	132.000,00	3.830.756,82		3.962.756,82
12.361.0027	Transporte Escolar	80.000,00	1.064.477,34		1.144.477,34
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	52.000,00	2.766.279,48		2.818.279,48
12.362	Ensino Médio		311.967,50		311.967,50
12.362.0027	Transporte Escolar		265.967,50		265.967,50
12.362.0004	Ensino Médio		46.000,00		46.000,00
12.364	Ensino Superior		58.500,00		58.500,00
12.364.0006	Ensino Superior		58.500,00		58.500,00
12.365	Educação Infantil	181.549,35	3.495.007,88		3.676.557,23



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0027	Transporte Escolar		220.656,50		220.656,50
12.365.0028	Merenda Escolar		174.734,50		174.734,50
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	181.549,35	3.099.616,88		3.281.166,23
12.367	Educação Especial		197.000,00		197.000,00
12.367.0007	Educação Especial		197.000,00		197.000,00
13	Cultura	336.000,00	800.049,18		1.136.049,18
13.392	Difusão Cultural	30.000,00	648.049,18		678.049,18
13.392.0008	Difusão Cultural	30.000,00	648.049,18		678.049,18
13.695	Turismo	306.000,00	100.000,00		406.000,00
13.695.0019	Turismo Local e Regional	6.000,00	100.000,00		106.000,00
13.695.0008	Difusão Cultural	300.000,00			300.000,00
13.813	Lazer		52.000,00		52.000,00
13.813.0017	Feiras e Exposições		52.000,00		52.000,00
15	Urbanismo	1.472.738,35	2.099.966,94		3.572.705,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.472.738,35	2.099.966,94		3.572.705,29
15.451.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		314.209,80		314.209,80
15.451.0009	Planejamento Urbano	1.472.738,35	1.785.757,14		3.258.495,49
16	Habitação	1.000,00			1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00			1.000,00
16.482.0010	Habitação Popular	1.000,00			1.000,00
17	Saneamento	435.000,00	1.707.911,77		2.142.911,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	435.000,00	1.707.911,77		2.142.911,77
17.512.0011	Saneamento Básico	435.000,00	1.707.911,77		2.142.911,77
18	Gestão Ambiental		85.163,60		85.163,60
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		85.163,60		85.163,60



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		85.163,60		85.163,60
20	Agricultura	314.000,00	2.545.745,68		2.859.745,68
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	314.000,00	2.496.805,00		2.810.805,00
20.608.0013	Agricultura Sustentável	314.000,00	2.496.805,00		2.810.805,00
20.609	Defesa Agropecuária		48.940,68		48.940,68
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos		48.940,68		48.940,68
22	Indústria	280.000,00	235.705,33		515.705,33
22.661	Promoção Industrial	280.000,00	235.705,33		515.705,33
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	280.000,00	235.705,33		515.705,33
23	Comércio e Serviços		112.000,00		112.000,00
23.661	Promoção Industrial		51.000,00		51.000,00
23.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial		51.000,00		51.000,00
23.691	Promoção Comercial		61.000,00		61.000,00
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial		61.000,00		61.000,00
25	Energia		356.955,02		356.955,02
25.752	Energia Elétrica		356.955,02		356.955,02
25.752.0029	Iluminação Pública		356.955,02		356.955,02
26	Transporte	220.500,00	4.181.094,09		4.401.594,09
26.782	Transporte Rodoviário	220.500,00	4.181.094,09		4.401.594,09
26.782.0015	Estradas Vicinais	220.500,00	4.181.094,09		4.401.594,09
27	Desporto e Lazer	406.000,00	850.105,13		1.256.105,13
27.812	Desporto Comunitário	406.000,00	850.105,13		1.256.105,13
27.812.0016	Desporto Amador	400.000,00	850.105,13		1.250.105,13
27.812.0023	Academia ao Ar Livre	6.000,00			6.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		393.427,67	100.000,00	493.427,67
28.845	Outras Transferências		393.427,67		393.427,67
28.845.0000	Encargos Especiais		393.427,67		393.427,67
28.846	Outros Encargos Especiais			100.000,00	100.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais			100.000,00	100.000,00
Total geral:		4.839.796,97	36.940.203,03	100.000,00	41.880.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	964.292,51		964.292,51
01.031	Ação Legislativa	964.292,51		964.292,51
01.031.0001	Processo Legislativo	964.292,51		964.292,51
04	Administração	4.488.663,50	30.000,00	4.518.663,50
04.122	Administração Geral	4.057.665,48	30.000,00	4.087.665,48
04.122.0000	Encargos Especiais	213.000,00		213.000,00
04.122.0002	Administração Geral	3.549.623,05	30.000,00	3.579.623,05
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município	119.134,73		119.134,73
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	175.907,70		175.907,70
04.124	Controle Interno	220.998,02		220.998,02
04.124.0002	Administração Geral	220.998,02		220.998,02
04.131	Comunicação Social	210.000,00		210.000,00
04.131.0002	Administração Geral	210.000,00		210.000,00
06	Segurança Pública	193.881,25	67.850,00	261.731,25
06.181	Policiamento	58.000,00	18.850,00	76.850,00
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública	58.000,00	18.850,00	76.850,00
06.182	Defesa Civil	135.881,25	49.000,00	184.881,25
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública	135.881,25	49.000,00	184.881,25
08	Assistência Social	1.473.932,76	232.926,74	1.706.859,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	279.766,00	28.000,00	307.766,00
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes	8.000,00	28.000,00	36.000,00
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar	271.766,00		271.766,00
08.244	Assistência Comunitária	1.194.166,76	204.926,74	1.399.093,50
08.244.0003	Assistência Social Geral	1.191.166,76	201.926,74	1.393.093,50
08.244.0025	Manutenção dos Conselhos Municipais	3.000,00	3.000,00	6.000,00
10	Saúde	6.845.752,53	2.305.073,40	9.150.825,93
10.301	Atenção Básica	4.624.745,67	1.937.892,28	6.562.637,95



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0012	Saúde com Qualidade	4.620.745,67	1.937.892,28	6.558.637,95
10.301.0023	Academia ao Ar Livre	1.000,00		1.000,00
10.301.0025	Manutenção dos Conselhos Municipais	3.000,00		3.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.034.269,95	305.169,12	2.339.439,07
10.302.0012	Saúde com Qualidade	1.694.269,95	305.169,12	1.999.439,07
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	340.000,00		340.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	142.736,91	13.200,00	155.936,91
10.304.0012	Saúde com Qualidade	142.736,91	13.200,00	155.936,91
10.305	Vigilância Epidemiológica	44.000,00	47.412,00	91.412,00
10.305.0012	Saúde com Qualidade	44.000,00	47.412,00	91.412,00
10.306	Alimentação e Nutrição		1.400,00	1.400,00
10.306.0012	Saúde com Qualidade		1.400,00	1.400,00
12	Educação	3.986.326,96	4.357.937,59	8.344.264,55
12.306	Alimentação e Nutrição	113.475,00	24.008,00	137.483,00
12.306.0028	Merenda Escolar	113.475,00	24.008,00	137.483,00
12.361	Ensino Fundamental	2.166.262,09	1.796.494,73	3.962.756,82
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	1.280.596,96	1.537.682,52	2.818.279,48
12.361.0027	Transporte Escolar	885.665,13	258.812,21	1.144.477,34
12.362	Ensino Médio	221.384,37	90.583,13	311.967,50
12.362.0004	Ensino Médio	46.000,00		46.000,00
12.362.0027	Transporte Escolar	175.384,37	90.583,13	265.967,50
12.364	Ensino Superior	58.500,00		58.500,00
12.364.0006	Ensino Superior	58.500,00		58.500,00
12.365	Educação Infantil	1.229.705,50	2.446.851,73	3.676.557,23
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	969.995,00	2.311.171,23	3.281.166,23
12.365.0027	Transporte Escolar	135.000,00	85.656,50	220.656,50
12.365.0028	Merenda Escolar	124.710,50	50.024,00	174.734,50
12.367	Educação Especial	197.000,00		197.000,00
12.367.0007	Educação Especial	197.000,00		197.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	1.131.049,18	5.000,00	1.136.049,18
13.392	Difusão Cultural	674.049,18	4.000,00	678.049,18
13.392.0008	Difusão Cultural	674.049,18	4.000,00	678.049,18
13.695	Turismo	406.000,00		406.000,00
13.695.0008	Difusão Cultural	300.000,00		300.000,00
13.695.0019	Turismo Local e Regional	106.000,00		106.000,00
13.813	Lazer	51.000,00	1.000,00	52.000,00
13.813.0017	Feiras e Exposições	51.000,00	1.000,00	52.000,00
15	Urbanismo	3.288.240,52	284.464,77	3.572.705,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.288.240,52	284.464,77	3.572.705,29
15.451.0009	Planejamento Urbano	2.974.030,72	284.464,77	3.258.495,49
15.451.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	314.209,80		314.209,80
16	Habitação	1.000,00		1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00		1.000,00
16.482.0010	Habitação Popular	1.000,00		1.000,00
17	Saneamento	2.142.911,77		2.142.911,77
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.142.911,77		2.142.911,77
17.512.0011	Saneamento Básico	2.142.911,77		2.142.911,77
18	Gestão Ambiental	85.163,60		85.163,60
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	85.163,60		85.163,60
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	85.163,60		85.163,60
20	Agricultura	2.845.745,68	14.000,00	2.859.745,68
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.796.805,00	14.000,00	2.810.805,00
20.608.0013	Agricultura Sustentável	2.796.805,00	14.000,00	2.810.805,00
20.609	Defesa Agropecuária	48.940,68		48.940,68
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	48.940,68		48.940,68



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 01/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	515.705,33		515.705,33
22.661	Promoção Industrial	515.705,33		515.705,33
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	515.705,33		515.705,33
23	Comércio e Serviços	112.000,00		112.000,00
23.661	Promoção Industrial	51.000,00		51.000,00
23.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	51.000,00		51.000,00
23.691	Promoção Comercial	61.000,00		61.000,00
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	61.000,00		61.000,00
25	Energia	63.455,02	293.500,00	356.955,02
25.752	Energia Elétrica	63.455,02	293.500,00	356.955,02
25.752.0029	Iluminação Pública	63.455,02	293.500,00	356.955,02
26	Transporte	4.360.094,09	41.500,00	4.401.594,09
26.782	Transporte Rodoviário	4.360.094,09	41.500,00	4.401.594,09
26.782.0015	Estradas Vicinais	4.360.094,09	41.500,00	4.401.594,09
27	Desporto e Lazer	1.255.105,13	1.000,00	1.256.105,13
27.812	Desporto Comunitário	1.255.105,13	1.000,00	1.256.105,13
27.812.0016	Desporto Amador	1.249.105,13	1.000,00	1.250.105,13
27.812.0023	Academia ao Ar Livre	6.000,00		6.000,00
28	Encargos Especiais	489.378,52	4.049,15	493.427,67
28.845	Outras Transferências	389.378,52	4.049,15	393.427,67
28.845.0000	Encargos Especiais	389.378,52	4.049,15	393.427,67
28.846	Outros Encargos Especiais	100.000,00		100.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais	100.000,00		100.000,00

Total geral:	34.242.698,35	7.637.301,65	41.880.000,00
--------------	---------------	--------------	---------------



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	964.292,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	995.991,88	0,00	0,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E	0,00	0,00	0,00	3.522.671,62	0,00	261.731,25
Total:		964.292,51	0,00	0,00	4.518.663,50	0,00	261.731,25

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E	0,00	271.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.344.264,55
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.399.093,50	0,00	0,00	0,00	0,00
09	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM	0,00	0,00	0,00	9.150.825,93	0,00	0,00
Total:		0,00	1.706.859,50	0,00	9.150.825,93	0,00	8.344.264,55

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E	978.049,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E	0,00	0,00	3.572.705,29	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.911,77	0,00
14	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.163,60
Total:		1.136.049,18	0,00	3.572.705,29	1.000,00	2.142.911,77	85.163,60

ÓRGÃOS		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
--------	--	----------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	2.859.745,68	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	515.705,33	112.000,00	0,00
Total:		0,00	2.859.745,68	0,00	515.705,33	112.000,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.292,51
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.991,88
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E	0,00	0,00	0,00	393.427,67	0,00	4.501.596,54
04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA	0,00	0,00	1.256.105,13	0,00	0,00	10.578.418,86
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859.745,68
06	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E	356.955,02	4.401.594,09	0,00	0,00	0,00	8.331.254,40
07	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.705,33
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.093,50
09	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.150.825,93
11	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.911,77
13	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.163,60
Total:		356.955,02	4.401.594,09	1.256.105,13	493.427,67	0,00	41.880.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data:01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LDO	LDO
		2021	2022	2023	2024	2025
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.893.739,53	30.844.088,51	34.054.207,51	34.155.340,79	36.935.623,41
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.326.502,84	14.654.600,92	16.833.470,84	15.573.746,38	17.121.144,51
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	75.362,39	103.720,35	144.671,74	229.556,38	286.661,80
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.251.140,45	14.550.880,57	16.688.799,10	15.344.190,00	16.834.482,71
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.567.236,69	16.189.487,59	17.220.736,67	18.580.594,41	19.814.478,90
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	8.684,76	9.465,48	9.981,48	12.000,00	12.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	603.899,81	742.864,72	923.534,41	1.063.680,00	1.209.648,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos	49.123,94	21.218,78	2.063,28	70.000,00	60.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	16.757,49	38.902,00	47.072,66	98.802,42	118.442,01
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçament.Delegada a Consórcios Públicos	0,00	12.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.776.541,77	15.207.851,31	15.941.744,24	16.863.159,99	17.965.388,89
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	112.228,92	157.185,30	296.340,60	421.952,00	398.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.784.436,37	14.453.855,59	5.779.845,23	3.209.659,21	4.844.376,59
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.784.436,37	14.453.855,59	5.779.845,23	3.208.659,21	4.844.376,59
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	18.500,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	275.000,00	100.000,00	716.724,29	13.000,00	13.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	3.291,64	85.482,08	14.734,46	35.873,20	47.346,07
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.506.144,73	14.268.373,51	5.048.386,48	3.107.786,01	4.715.530,52
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
Total Geral:		29.678.175,90	45.297.944,10	39.834.052,74	37.415.000,00	41.880.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 14

Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	156.584,79	166.698,00	175.032,89	183.784,55	192.973,77
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	0,00	0,00	870,55	350,00	350,00	367,50	385,88
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	6.355,68	11.025,00	11.576,25	12.155,06	12.762,82
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.451,31	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	309.727,75	308.700,00	324.135,00	340.340,00	350.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	150,00	2.094,75	2.199,47	2.250,00	2.500,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.094,75	2.199,05	2.250,00	2.500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	2.094,75	2.199,05	2.250,00	2.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	577.433,29	824.738,24	1.112.319,70	1.152.600,00	1.080.140,00	1.180.000,00	1.250.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	6.188,39	105.125,67	151.092,65	185.000,00	195.000,00	200.000,00	220.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	967.740,52	1.095.000,00	1.110.000,00	1.150.000,00	1.180.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	0,00	0,00	59.961,18	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.723,11	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	0,00	0,00	1.164,38	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.404,44	137.837,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	747,41	593,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.148,63	16.020,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	795,69	19.112,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	482.014,08	272.983,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	162,07	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	558.081,88	695.686,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.681,88	28.821,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.548,68	586,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	613,70	161,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	0,00	0,00	14.780,58	2.850,00	1.500,05	2.600,53	2.544,12
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	345,79	15.435,00	16.206,75	18.000,00	18.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	0,00	0,00	40.317,33	35.000,00	49.000,00	52.000,00	55.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	1.909,57	22.205,00	22.315,25	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	0,00	0,00	15.778,31	81.675,00	89.100,00	99.000,00	99.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	1.047,37	1.099,75	1.282,50	1.432,50
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxas de Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	25.060,44	1.944,40	1.944,40	2.440,00	2.440,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Multas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	254,94	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	4,28	14.850,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 14
Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	1.389,00	1.102,50	1.157,63	1.350,00	1.350,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.175,08	2.205,00	2.315,25	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	205,13	1.102,50	1.157,63	1.250,00	1.250,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	7.253,83	11.207,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.409,66	11.581,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	31.505,45	33.440,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	7.817,64	22.854,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	101.426,10	124.738,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxas de Licenciamento Ambiental	28.028,29	8.044,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Multas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	168,46	271,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.155,68	5.340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	5.691,63	1.676,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	42,99	1.000,00	1.000,00	1.300,00	1.500,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.250,00	1.350,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	25.697,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo	0,00	0,00	67.607,14	81.662,50	85.245,63	90.000,00	92.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Conservação de Vias	0,00	0,00	17.359,56	23.230,00	23.891,50	25.000,00	28.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	29.178,24	39.845,00	40.837,25	42.500,00	45.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	7.891,59	2.205,00	2.315,25	2.500,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.653,75	1.736,44	1.800,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00	551,25	578,81	800,00	800,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo	55.988,54	56.770,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Conservação de Vias	14.462,37	14.744,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	24.319,97	24.788,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	6.538,90	6.948,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.576,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	368,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	96.483,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	83,04	977,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	3.538,79	620,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 14

Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.515,70	275,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	32.242,57	84.150,00	698.250,00	99.750,00	99.750,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	451,40	950,00	950,00	950,00	950,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	16.524,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	197.176,96	224.099,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	0,00	246.705,68	242.860,00	293.000,00	300.000,00	310.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	8.740,29	14.838,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	86,61	27,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	0,00	0,00	19.520,12	15.000,00	19.183,30	20.000,00	22.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	0,00	0,00	200,92	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Saúde Bucal	226,64	754,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Pab Fixo	127,36	959,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Farmácia Física	85,21	626,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Saúde da Família	156,17	1.391,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Agentes Comunitários	268,88	448,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância Sanitária	150,70	315,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância	165,25	286,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Confinancimaneto	972,58	5.713,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - MAC - Teto Financeiro	1.398,18	4.154,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Farmácia Básica	41,22	214,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - PMAQ	90,69	787,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - NASF	228,86	1.122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - MAC Estadual	575,22	519,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância Alimentar e	89,37	1.008,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Rede Cegonha	16,35	113,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - PSE - Programa Saúde	336,65	1.175,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Vigilância	27,59	106,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Custeio Serviços e	0,24	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Incremento Temporário para	1.126,81	8.853,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 14
Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- PAB Incremento Temporário para	2.201,57	46.908,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc. - FNS Agentes de Saúde e de Endemias	0,00	770,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Educação e Formação em Saúde	0,00	68,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Programa Informatização de UBS	486,14	96,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS-Coronavírs COVID-19	0,00	1.937,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Rec.Rem.de Dep.Ban,Vinc.- FNS - Coronavírus Portaria GM/MS nº	42,59	74,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS-Coronavírs COVID-19	527,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.37.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-Emendas Parlamentares Impostitivas -	353,53	3.932,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.038,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	0,00	8.747,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	0,00	424,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.284,57	4.662,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE - Pré Escola	27,21	81,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp.Escolar Estado-	855,08	2.119,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp.Escolar Estado-Médio	202,14	1.521,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	246,19	234,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.939,94	3.708,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-Emendas Parlamentares Impostitivas -	2.792,59	128.992,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Piso Básico Fixo -	383,00	783,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - SCFV	137,66	397,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Gestão SUAS - IGD	206,02	1.975,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Gestão Bolsa Família	604,02	3.646,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PBC na Escola	0,25	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Básico - Custeio	2.566,09	4.165,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Básico -	709,96	6.419,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Benefícios Eventuais	80,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Ações do COVID no	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	391,34	4.225,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio - Prefeitura	146,43	829,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio - P.Militar	566,53	2.732,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio - P.Civil	310,55	1.178,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP - Fundo Especial	1.394,29	3.223,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	289,86	3.377,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 14

Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA - Doações PF e/ou	305,73	331,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	0,01	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Federais	5.020,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	2.564,26	265.374,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio SEE-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa - Lei nº	202,16	3.620,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Parlamentares	625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017	190,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	171.904,08	594.685,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Educação	2.778,80	9.559,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Saúde	3.705,18	12.281,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rádio Patrulha	1.327,43	6.271,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	5.420,82	1.493,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio Financeiro LC	89,41	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Saúde Bucal	0,00	0,00	1.367,96	700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Pab Fixo	0,00	0,00	439,47	1.300,00	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Farmácia Física	0,00	0,00	110,91	150,00	150,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Saúde da Família	0,00	0,00	1.783,74	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Agentes Comunitários	0,00	0,00	2.088,38	800,00	800,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - LRPD Municipal -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	45,76	1.000,00	200,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância	0,00	0,00	630,81	500,00	500,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Confinancimaneto	0,00	0,00	4.545,09	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - MAC - Teto Financeiro	0,00	0,00	4.761,60	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Farmácia Básica	0,00	0,00	290,43	500,00	500,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - PMAQ	0,00	0,00	2.787,71	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - NASF	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - NASF	0,00	0,00	1.427,92	500,00	500,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - MAC Estadual	0,00	0,00	456,48	500,00	500,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Estruturação Serviços	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Vigilância Alimentar e	0,00	0,00	2.927,35	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Rede Cegonha	0,00	0,00	183,17	100,00	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - PSE - Programa Saúde	0,00	0,00	1.445,37	200,00	200,00	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 6 / 14
Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	95,89	200,00	200,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SES - Custeio Serviços e	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Incremento Temporário para	0,00	0,00	7.945,36	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- MAC Incremento Temporário para	0,00	0,00	0,00	150,00	200,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- PAB Incremento Temporário para	0,00	0,00	17.438,93	200,00	200,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.30.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Educação e Formação em Saúde	0,00	0,00	116,69	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.31.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS- Programa Informatização de UBS	0,00	0,00	113,16	200,00	200,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.32.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS-Coronavírus COVID-19	0,00	0,00	1.587,65	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.33.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-FNS-Conv.Estaduais	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.37.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-Emendas Parlamentares Impostitivas -	0,00	0,00	4.850,69	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Piso da Enfermagem	0,00	0,00	84,83	1.000,00	100,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.39.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - Transformação Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.749,59	1.500,00	1.500,00	2.500,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	0,00	0,00	7.453,11	300,00	300,00	315,00	340,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	3.167,09	1.000,00	1.000,00	1.850,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE - Pré Escola	0,00	0,00	97,13	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp.Escolar Estado-	0,00	0,00	3.787,15	700,00	500,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Transp.Escolar Estado-Médio	0,00	0,00	1.438,86	400,00	300,00	350,00	350,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	150,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	999,77	100,00	100,00	200,00	150,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	1.089,34	200,00	200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	Rec.Rem.de Dep.Banc.Vinc.-Emendas Parlamentares Impostitivas -	0,00	0,00	29.766,89	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Piso Básico Fixo -	0,00	0,00	673,78	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - SCFV	0,00	0,00	872,23	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Gestão SUAS - IGD	0,00	0,00	2.705,95	225,00	225,00	250,00	250,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Gestão Bolsa Família	0,00	0,00	5.781,27	400,00	400,00	450,00	450,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PBC na Escola	0,00	0,00	1,83	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Piso de Atenção	0,00	0,00	1.090,99	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Básico -	0,00	0,00	4.349,99	250,00	250,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Benefícios Eventuais	0,00	0,00	714,13	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PROCAD-SUAS	0,00	0,00	831,47	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Média Complexidade	0,00	0,00	176,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Alta Complexidade	0,00	0,00	322,85	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 7 / 14

Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Índice de Gestão	0,00	0,00	59,26	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	6.336,24	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio - Prefeitura	0,00	0,00	1.422,39	300,00	300,00	1.300,00	1.300,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio - P.Militar	0,00	0,00	3.456,11	500,00	500,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C.Trânsito Rateio - P.Civil	0,00	0,00	1.326,39	300,00	350,00	1.350,00	1.350,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP - Fundo Especial	0,00	0,00	2.497,36	300,00	300,00	1.300,00	1.300,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	64,95	200,00	200,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA - Doações PF e/ou	0,00	0,00	3.131,67	150,00	150,00	1.100,00	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	0,00	0,00	0,05	100,00	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	0,00	0,00	275.627,30	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Paulo Gustavo - LC	0,00	0,00	1.250,66	2.000,00	2.000,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	0,00	0,00	427.963,07	157.502,54	155.104,73	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Educação	0,00	0,00	18.255,02	1.750,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Saúde	0,00	0,00	12.156,92	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rádio Patrulha	0,00	0,00	5.997,12	800,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	0,00	0,00	21.689,73	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	0,00	1.074,36	13.500,00	13.500,00	15.000,00	16.000,00
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	7,72	1.102,50	1.157,63	1.350,00	1.350,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	345.983,67	479.382,10	496.512,86	498.750,00	498.750,00
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	0,00	18.373,55	30.000,00	44.850,00	45.000,00	50.000,00
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	5.027,95	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Agropecuários - Principal	461.515,04	403.589,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de	534.117,36	657.799,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Religamento de Água (Instalação e Alteração)	189,41	1.102,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Agropecuários - Multas e Juros	9.255,83	6.152,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.840,00	35.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de	0,00	0,00	736.751,95	815.917,99	819.575,23	823.762,50	848.725,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Religamento de Água (Instalação e Alteração)	0,00	0,00	9.362,18	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Agropecuários - Multas e Juros	0,00	0,00	6.235,02	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	33.300,00	25.000,00	50.000,00	35.000,00	30.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	962,34	22,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 8 / 14
Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.833,61	3.188,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.280,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.902,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	21.343,90	14.712,58	12.315,17	15.000,00	18.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	3.590,66	500,00	500,00	500,00	500,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	451,63	30.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	0,00	736,37	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	10.872.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	0,00	0,00	9.595.443,08	0,00	11.544.000,00	12.121.200,00	12.727.260,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota	0,00	0,00	522.608,64	546.900,00	576.734,95	585.000,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota	0,00	0,00	524.141,63	560.352,00	593.250,00	608.000,00	620.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue	0,00	0,00	129.735,19	140.000,00	460.000,00	475.000,00	485.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	3.190,37	1.972,41	2.031,58	2.080,00	2.200,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	255.458,61	296.400,00	305.220,00	320.481,00	336.505,05
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	FNS - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.01	Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	464.053,80	395.560,00	624.000,00	624.000,00	624.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	402.228,00	411.840,00	440.544,00	440.544,00	440.544,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	0,00	0,00	178.364,00	148.872,00	140.418,00	140.418,00	140.418,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.04	Núcleo Apoio Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	1.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	96.463,36	77.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.06	Programa Saúde na Escola - PSE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.07	FNS - LRPD Municipal - Próteses Dentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.09	FNS - Incremento Temporário para Custeio do MAC	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.10	FNS - Educação e Formação em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.11	FNS - Programa de Informatização das UBS	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.12	FNS - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.13	FNS - Emenda Individual - Incremento PAB	0,00	0,00	250.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.14	FNS - PAB Incremento Temporário para Custeio - Emenda Bancada	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.01	FNS - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	288.586,44	265.353,88	291.969,12	295.000,00	295.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.04	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.05	MAC - Apoio a Implementação da Rede Cegonha	0,00	0,00	2.056,54	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.06	FNS - Incremento Temporário para Custeio MAC	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.01.00	Vigilância Epidemiológica em Saúde	0,00	0,00	0,00	20.340,20	10.000,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 9 / 14
Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.3.50.1.1.03.02.00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	24.653,70	19.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.03.00	Incentivo para a Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.01.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	26.803,68	26.803,68	29.250,24	29.250,24	29.250,24
1.7.1.3.50.1.1.05.02.01	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	19.557,85	1.000,00	900,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	0,00	31.668,00	31.512,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	0,00	10.105,61	10.000,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
1.7.1.3.50.5.2.00.00.00	FNS - Transformação Digital no SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	318.522,17	347.411,38	380.781,50	385.000,00	388.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00	1.680,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Fundamental	0,00	0,00	23.241,00	23.908,00	23.908,00	25.000,00	25.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Pré Escola	0,00	0,00	11.356,20	11.664,00	11.664,00	12.500,00	12.500,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Creche	0,00	0,00	37.520,00	38.360,00	38.360,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNATE Fundamental	0,00	0,00	40.807,33	30.026,90	40.671,00	42.000,00	42.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNATE Infantil	0,00	0,00	9.926,07	7.303,80	12.656,50	14.000,00	14.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf.Diretas do FNDE- PNATE Médio	0,00	0,00	14.705,35	10.820,50	10.667,60	12.000,00	12.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	350,00	350,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	58.757,33	46.976,60	105.400,00	105.400,00	105.400,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	FNAS - Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculos - SCFV	0,00	0,00	52.802,85	39.766,70	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	FNAS - Índice de Gestão Descentralizadas do SUAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	0,00	30.800,00	17.160,00	39.150,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	FNAS - BPC na Escola	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	FNAS - PROCAD-SUAS	0,00	0,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	7.571.322,45	9.393.912,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota	414.825,36	515.230,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	366.434,97	483.093,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.639,36	2.733,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	5.230,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	182.490,80	284.256,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	FNS - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	28.030,84	2.252,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Estratégia Saúde da Família - ESF	356.942,33	423.807,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	240.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	117.298,00	141.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	91.284,73	75.622,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 10 / 14

Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.8.03.1.1.01.02.06	Programa Saúde na Escola - PSE	9.346,40	1.735,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.10	FNS - Educação e Formação em Saúde	0,00	1.164,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.11	FNS - Programa de Informatização das UBS	48.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.12	FNS - Coronavírus (COVID-19)	41.970,46	14.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.13	FNS - Emenda Individual - Incremento PAB	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.14	FNS - PAB Emenda Parlamentar de Bancada (EC nº 100/2019)	250.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.16	FNS - Emenda Relatoria - Incremento PAB	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.17	Agentes Comunitários de Saúde - EC 120/2022	0,00	224.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	364.099,44	281.869,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.05	MAC - Apoio a Implementação da Rede Cegonha	405,02	947,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.07	FNS - Emenda Individual - Incremento MAC	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Vigilância Epidemiológica em Saúde	20.000,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	Vigilância Sanitária	21.377,88	25.129,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.03.00	Agentes de Combate às Endemias - EC 120/2022	0,00	18.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	26.803,68	31.437,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.02.01	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	8.111,10	14.000,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	FNS - Emenda de Bancada - Incremento para Custeio MAC	0,00	257.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.699,50	274.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	2.220,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Fundamental	17.377,80	16.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Pré Escola	14.575,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNAE Creche	25.423,20	23.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNATE Fundamental	18.190,25	20.146,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf.Diretas do FNDE - PNATE Infantil	5.590,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf.Diretas do FNDE- PNATE Médio	20.031,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	32.338,12	44.273,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	FNAS - Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculos - SCFV	24.697,50	26.435,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	FNAS - Índice de Gestão Descentralizadas do SUAS	9.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	15.730,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V,	0,00	3.885,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.08.00.00	Lei Kandir - LC nº 176/2020	43.519,68	191.700,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.09.00.00	Cota-Parte do FPM - EC 112/2021 - 0,25% Cota entregue no mês de	0,00	87.287,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	0,00	0,00	37.519,56	40.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 11 / 14

Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	0,00	0,00	971,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações - FEX	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Auxílio Financeiro Município - AFM MP nº 938/2020	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.08.00.00	Lei nº 13.885/2019 e LC nº 176/2020 - Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Lei Paulo Gustavo - LC 195/2022	0,00	0,00	57.674,79	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.11.00.00	Auxílio Financeiro - LC 201/2023 - Compensação Perdas FPM	0,00	0,00	292.563,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	12.562.963,29	12.688.025,60	14.280.000,00	14.994.000,00	15.743.700,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	844.185,90	925.100,00	951.600,00	999.180,00	1.048.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	116.792,89	119.952,00	125.949,60	132.247,08	138.859,44
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	0,00	1.533,61	9.587,30	9.693,92	11.500,00	12.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	SES - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	23.278,19	21.487,56	23.480,04	23.480,04	23.480,04
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SES - Estratégia Saúde da Família - ESF Co-financiamento	0,00	0,00	151.215,88	235.000,00	235.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	SES - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	35.120,67	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	SES - Teto Financeiro - SES - MAC Estadual	0,00	0,00	7.520,88	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	0,00	0,00	0,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transporte Escolar do Estado - Fundamental	0,00	0,00	176.078,89	176.078,85	132.353,46	135.000,00	145.000,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Transporte Escolar do Estado - Médio	0,00	0,00	76.586,94	76.586,98	79.615,53	85.000,00	90.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Convênio de Trânsito - Polícia Militar 35%	0,00	0,00	13.037,37	6.195,00	6.195,00	7.000,00	8.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	Convênio de Trânsito - Polícia Civil 35%	0,00	0,00	13.037,37	6.195,00	6.195,00	7.000,00	8.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	Convênio de Trânsito - Município 30%	0,00	0,00	11.174,81	5.310,00	5.310,00	6.000,00	6.857,14
1.7.2.4.99.0.1.02.01.00	FEAS - Proteção Social Básica - Custeio	0,00	0,00	42.547,84	29.346,12	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.02.00	FEAS - Benefícios Eventuais - Custeio	0,00	0,00	0,00	1.471,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.03.00	FEAS - Proteção Social Básica - Investimentos	0,00	0,00	2.239,36	1.125,51	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.04.00	FEAS - PSE - Média Complexidade - Custeio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.05.00	FEAS - PSE - Média Complexidade - Investimento	0,00	0,00	8.511,01	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.06.00	FEAS - Benefícios Eventuais - Investimento	0,00	0,00	34.838,75	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.07.00	FEAS - PSE - Alta Complexidade - Custeio	0,00	0,00	18.873,63	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.08.00	FEAS - PSE - Alta Complexidade - Investimento	0,00	0,00	993,35	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.09.00	FEAS - Incentivo a Gestão Municipal	0,00	0,00	2.384,03	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.03.01.00	Transf. Convênios Estadual - Custeio	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.164.552,50	11.531.464,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	480.489,45	736.897,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 12 / 14

Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129.422,32	113.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	4.846,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	SES - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.399,04	22.306,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SES - Estratégia Saúde da Família - ESF Co-financiamento	120.378,59	200.711,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	SES - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	26.498,03	39.336,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	SES - Teto Financeiro - SES - MAC Estadual	27.999,72	13.674,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	SES - Emendas Impositivas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar do Estado - Fundamental	132.353,46	101.825,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Transporte Escolar do Estado - Médio	79.615,53	143.833,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Convênio de Trânsito - SSP/SC	36.549,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.01.00	Convênio de Trânsito - Polícia Militar 35%	0,00	11.984,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.02.00	Convênio de Trânsito - Polícia Civil 35%	0,00	11.984,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.01.03.00	Convênio de Trânsito - Município 30%	0,00	10.271,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.02.01.00	FEAS - Proteção Social Básica - Custeio	89.285,71	38.071,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.02.03.00	FEAS - Proteção Social Básica - Investimentos	38.265,30	88.832,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.01	Auxílio Financeiro Emergencial Estiagem - MP 232 de 23/12/2020	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FEAS - PSB - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	30.226,51	35.000,00	38.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS - Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.015,96	5.000,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS - PSE - Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,27	5.000,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	FEAS - PSE - Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	FEAS - IGM - Incentivo a Gestão Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Compensação de Impostos - ICMS - LC nº 194/2022 e LC 201/2023	0,00	0,00	201.799,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	0,00	0,00	3.167.863,60	3.120.000,00	3.620.000,00	3.909.600,00	4.105.080,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.502.501,87	2.916.374,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	15.385,97	2.768,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	90.459,45	21.150,00	27.850,00	30.000,00	30.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.350,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	500,00	500,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	1.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	650,00	800,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 13 / 14

Data: 01/10/2024

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	800,00	800,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	75.652,21	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.500,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	376,48	1.129,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5,60	12.275,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	54.581,20	51.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	394.487,18	899.233,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1.649,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.597,70	41.192,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	22.456,02	15.769,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.444,18	5.659,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.236,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	0,00	71.475,00	1.500,00	1.500,00	11.000,00	11.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	322.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	371.600,00	37.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.01	Transf.de Recursos SUS - Estruturação Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.02	Transf.de Recursos SUS - Estruturação Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convênio M.Cidades - Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00	238.856,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Convênio ME nº 869725/2018 - Estrut.Esportiva Lª Pitangueira	178.285,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Convênio M.Cidadania nº 892578/2019 - Modernização de Complexo	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Emendas Parlamentares Individuais -Transferência especial	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Trans. Convênios Estaduais - SUS-SES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Convênio Pavimentações Asfálticas	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.8.03.1.1.02.00.00	Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais - EC 78/2020	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.1.01.00.00	Emendas Parlamentares Estaduais - SED	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	Convenio 2021TR001105 - Aquisição Caminhão Basculante	150.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais - EC 78/2020	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.04.00.00	Transferências Especiais Estaduais - Portarias SEF/SC	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LDO	LDO	Projeção	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.4.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Especiais Estaduais - Portarias SEF/SC	0,00	0,00	343.178,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00	Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais - Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00	Transferências Especiais Voluntárias - TEV - Portarias SEF/SC	0,00	0,00	670.000,02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.3.9.99.0.1.01.00.00	Transferências Especiais Estaduais - Portarias SEF/SC	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Geral:		29.501.104,16	43.106.019,56	40.943.416,45	37.415.000,00	41.880.000,00	43.225.000,00	45.108.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 3
Data: 01/10/2024

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	41.822.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	58.000,00
Subtotal:	41.880.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
0 - Encargos Especiais	706.427,67
0001 - Reserva de Contingência	100.000,00
2005 - Contribuição para Formação do PASEP	393.427,67
2006 - Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	93.000,00
2007 - Precatórios e Sentenças Judiciais	120.000,00
1 - Processo Legislativo	964.292,51
1001 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes para Câmara	10.000,00
2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	943.644,51
2002 - Contribuição para UVESC	10.648,00
10 - Habitação Popular	1.000,00
1023 - Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00
11 - Saneamento Básico	2.142.911,77
1016 - Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável	300.000,00
1020 - Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento Sanitário	35.000,00
1025 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	100.000,00
2021 - Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	80.000,00
2042 - Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	1.627.911,77
12 - Saúde com Qualidade	8.806.825,93
1003 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	263.600,00
1024 - Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	150.000,00
1036 - Aquisição de Área para Ampliação da Rede Física de Programas em Saúde	10.000,00
2030 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica	5.690.566,76
2037 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	434.471,19
2040 - Manutenção da Vigilância Sanitária	155.936,91
2041 - Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	91.412,00
2044 - Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	475.000,00
2045 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.524.439,07
2054 - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	1.400,00
2055 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10.000,00
13 - Agricultura Sustentável	2.810.805,00
1014 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	314.000,00
2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	485.805,00
2025 - Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	460.000,00
2047 - Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	1.550.000,00
2050 - Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário	1.000,00
14 - Incentivo a Produção Comercial e Industrial	627.705,33
1018 - Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais	280.000,00
2046 - Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	235.705,33
2051 - Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros	61.000,00
2063 - Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos	51.000,00
15 - Estradas Vicinais	4.401.594,09
1017 - Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários	160.500,00
1026 - Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	60.000,00
2027 - Manutenção dos Serviços de Transportes	4.181.094,09
16 - Desporto Amador	1.250.105,13
1012 - Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	400.000,00
2022 - Manutenção das Atividades Esportivas	850.105,13



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 2 / 3
Data: 01/10/2024

17 - Feiras e Exposições	52.000,00
2016 - Manutenção das Festividades Oficiais	52.000,00
18 - Assistência à Crianças e Adolescentes	36.000,00
2048 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	36.000,00
19 - Turismo Local e Regional	106.000,00
1038 - Construção e Manutenção de Pórticos de acesso ao Município	6.000,00
2043 - Manutenção do Turismo Local e Regional	100.000,00
2 - Administração Geral	4.010.621,07
1004 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	135.000,00
1037 - Ampliação, Conservação do prédio do Centro Administrativo Municipal	450.000,00
2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	382.619,61
2009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	2.434.629,19
2031 - Manutenção da Controladoria Interna do Município	220.998,02
2052 - Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial	210.000,00
2064 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	177.374,25
20 - Serviços de Segurança Pública	261.731,25
2008 - Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	58.850,00
2056 - Manutenção do Programa de Videomonitoramento	18.000,00
2069 - Manutenção das Atividades do FUNREBOM	184.881,25
21 - Previdência dos Servidores Públicos do Município	119.134,73
2017 - Aposentados e Pensionistas	119.134,73
22 - Manutenção do Conselho Tutelar	271.766,00
2049 - Manutenção do Conselho Tutelar	271.766,00
23 - Academia ao Ar Livre	7.000,00
1013 - Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre	6.000,00
1033 - Implantação e Manutenção de Academia em Saúde (Atenção Básica)	1.000,00
25 - Manutenção dos Conselhos Municipais	9.000,00
2004 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	6.000,00
2072 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais (Atenção Básica)	3.000,00
26 - Manutenção dos Consórcios Públicos	964.221,78
2024 - Manutenção de Consórcio Público - CIGA	10.000,00
2032 - Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	48.940,68
2039 - Manutenção do Consórcio Público - CONDER - ADM	64.391,70
2053 - Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	340.000,00
2066 - Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	32.500,00
2071 - Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	82.163,60
2073 - Manutenção do "PROGRAMA MAIS ASFALTO"	314.209,80
2074 - Manutenção de Consórcio Público - CINCATARINA	69.016,00
2075 - Manutenção do "Programa Lixo Zero"	3.000,00
27 - Transporte Escolar	1.631.101,34
1009 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	80.000,00
2013 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.064.477,34
2058 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	265.967,50
2060 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	220.656,50
28 - Merenda Escolar	312.217,50
2014 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	137.483,00
2061 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	100.414,00
2062 - Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	74.320,50
29 - Iluminação Pública	356.955,02
2029 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	356.955,02
3 - Assistência Social Geral	1.393.093,50
1002 - Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	35.000,00
1022 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	6.409,27



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 3 / 3
Data: 01/10/2024

2033 - Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS	723.554,03
2035 - Manutenção da Proteção Social Especial - Média Complexidade	14.500,00
2036 - Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade	98.500,00
2038 - Manutenção da Gestão da Assistência Social	477.580,20
2057 - Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	37.550,00
4 - Ensino Médio	46.000,00
2018 - Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	46.000,00
5 - Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	6.099.445,71
1005 - Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	52.000,00
1007 - Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	50.000,00
1008 - Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	79.549,35
1031 - Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino Fundamental)	25.000,00
1032 - Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	27.000,00
2010 - Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	526.171,67
2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.240.107,81
2012 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	1.345.504,12
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	1.754.112,76
6 - Ensino Superior	58.500,00
2059 - Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	58.500,00
7 - Educação Especial	197.000,00
2015 - Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	197.000,00
8 - Difusão Cultural	978.049,18
1010 - Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo	30.000,00
1011 - Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo	300.000,00
2019 - Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	424.049,18
2020 - Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas	224.000,00
9 - Planejamento Urbano	3.258.495,49
1019 - Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	1.285.238,35
1021 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	160.000,00
1027 - Construção e Manutenção da Casa Mortuária	27.500,00
2028 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	1.705.757,14
2034 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	80.000,00
Subtotal:	41.880.000,00
Total geral das receitas:	41.880.000,00
Total geral das aplicações dos recursos:	41.880.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		964.292,51
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		964.292,51
01.031.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes para Câmara		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		943.644,51
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	561.271,01	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	561.271,01	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	382.373,50	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	382.373,50	
01.031.0001.2002 - Contribuição para UVESC		10.648,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	10.648,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.648,00	
ÓRGÃO: 02.000 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		995.991,88
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE		387.619,61
04.122.0002.1004 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes		5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
04.122.0002.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		382.619,61
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	347.594,11	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	347.594,11	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	35.025,50	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	35.025,50	
UNIDADE: 02.002 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA		398.372,27
04.124.0002.2031 - Manutenção da Controladoria Interna do Município		220.998,02
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	205.998,02	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	205.998,02	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 2 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	12.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	12.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	3.000,00	
04.122.0002.2064 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município		177.374,25
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	165.224,25	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	165.224,25	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	8.150,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	8.150,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	4.000,00	
UNIDADE: 02.003 ACESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		210.000,00
04.131.0002.2052 - Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial		210.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		4.501.596,54
UNIDADE: 03.001 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		3.514.302,89
04.122.0002.1004 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes		130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	130.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	100.000,00	
1.755.0000.1166 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	
04.122.0002.1037 - Ampliação, Conservação do prédio do Centro Administrativo Municipal		450.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	450.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	450.000,00	
04.122.0002.2009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		2.434.629,19
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.678.290,55	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.678.290,55	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	756.338,64	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	756.338,64	
13.813.0017.2016 - Manutenção das Festividades Oficiais		52.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	51.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	
04.122.0026.2024 - Manutenção de Consórcio Público - CIGA		10.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	10.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00	
04.122.0026.2039 - Manutenção do Consórcio Público - CONDER - ADM		64.391,70
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	41.204,60	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	41.204,60	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	19.017,50	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	19.017,50	
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	3.169,60	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	3.169,60	
08.243.0022.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar		271.766,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 4 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	203.321,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	203.321,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	63.445,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	63.445,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
04.122.0026.2066 - Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC		32.500,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	27.500,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	27.500,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	5.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
04.122.0026.2074 - Manutenção de Consórcio Público - CINCATARINA		69.016,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	39.936,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	39.936,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	12.480,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	12.480,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	10.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	6.600,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	6.600,00	
UNIDADE: 03.002 ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS		987.293,65
28.845.0000.2005 - Contribuição para Formação do PASEP		393.427,67
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	393.427,67	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	389.378,52	
1.720.0000.1044 - Transf. da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - Lei 9.478	3.852,20	
1.750.0000.1111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	96,95	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.799.0000.1042 - Transf.Auxílio Financeiros p/Exp.-FEX	100,00	
04.122.0000.2006 - Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)		93.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	92.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	92.000,00	
4.4.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
04.122.0000.2007 - Precatórios e Sentenças Judiciais		120.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	70.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	70.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
06.181.0020.2008 - Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)		58.850,00
3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios	12.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	12.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	22.350,00	
1.501.8004.0000 - Convênio Rádio Patrulha - Lei nº 1.301/2017	8.500,00	
1.752.7004.1117 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar 35%	4.695,00	
1.752.7005.1118 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil 35%	4.545,00	
1.752.7006.1115 - Convênio de Trânsito - Município 30%	4.610,00	
4.4.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	17.500,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
1.501.8004.0000 - Convênio Rádio Patrulha - Lei nº 1.301/2017	16.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	7.000,00	
1.501.8004.0000 - Convênio Rádio Patrulha - Lei nº 1.301/2017	2.000,00	
1.752.7004.1117 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar 35%	2.000,00	
1.752.7005.1118 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil 35%	2.000,00	



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 6 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.752.7006.1115 - Convênio de Trânsito - Município 30%	1.000,00	
04.122.0021.2017 - Aposentados e Pensionistas		119.134,73
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	119.134,73	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	119.134,73	
06.181.0020.2056 - Manutenção do Programa de Videomonitoramento		18.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	15.000,00	
4.4.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
06.182.0020.2069 - Manutenção das Atividades do FUNREBOM		184.881,25
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	107.881,25	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	107.881,25	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	65.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	28.000,00	
1.899.8005.0000 - Convênios Corpo de Bombeiros - Lei nº 1.347/2018	37.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	12.000,00	
1.899.8005.0000 - Convênios Corpo de Bombeiros - Lei nº 1.347/2018	12.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		10.578.418,86
UNIDADE: 04.001 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		526.171,67
12.361.0005.2010 - Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes		526.171,67
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	319.678,91	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	319.678,91	



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 7 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	186.492,76	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	176.492,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	20.000,00	
UNIDADE: 04.002 ENSINO FUNDAMENTAL		3.574.068,15
12.361.0027.1009 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	80.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	80.000,00	
12.361.0005.1031 - Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino Fundamental)		25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	25.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	25.000,00	
12.361.0005.1032 - Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)		27.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	27.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	15.000,00	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	12.000,00	
12.361.0005.2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.240.107,81
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.919.370,20	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	479.062,18	
1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais 70%	1.440.308,02	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	320.737,61	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	20.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	215.363,11	
1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%	30.374,50	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	55.000,00	
12.361.0027.2013 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		1.064.477,34



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 8 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	375.402,93	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	375.402,93	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	689.074,41	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	430.262,20	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	86.087,75	
1.553.0000.1130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	39.871,00	
1.571.0000.1124 - Transporte Escolar Estado - Ensino Fundamental	132.853,46	
12.306.0028.2014 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental		137.483,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	137.483,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	113.475,00	
1.552.0000.1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.008,00	
UNIDADE: 04.003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.746.574,62
12.365.0005.1007 - Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino		50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	50.000,00	
12.365.0005.1008 - Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares		30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	20.000,00	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	10.000,00	
12.365.0005.2012 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		1.345.504,12
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.019.286,35	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	156.042,14	
1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais 70%	863.244,21	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	326.217,77	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	20.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	237.413,62	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 9 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%	12.976,15	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	52.868,00	
1.551.0000.1131 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.960,00	
12.365.0027.2060 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil		220.656,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	220.656,50	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	135.000,00	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	72.000,00	
1.553.0000.1130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	13.656,50	
12.365.0028.2061 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil		100.414,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	100.414,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	88.750,00	
1.552.0000.1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	11.664,00	
UNIDADE: 04.004 ENSINO MÉDIO		311.967,50
12.362.0004.2018 - Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio		46.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
12.362.0027.2058 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		265.967,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	265.967,50	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	175.384,37	
1.553.0000.1130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.667,60	
1.571.0000.1121 - Transporte Escolar Estado - Ensino Médio	79.915,53	
UNIDADE: 04.005 EDUCAÇÃO ESPECIAL		197.000,00
12.367.0007.2015 - Convênios da Educação Especial - APAE e APAS		197.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	195.000,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	195.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
4.4.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
UNIDADE: 04.006 ENSINO SUPERIOR		58.500,00
12.364.0006.2059 - Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior		58.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	57.500,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	57.500,00	
UNIDADE: 04.007 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		1.929.982,61
12.365.0005.1005 - Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal		52.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	52.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	50.000,00	
1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%	1.000,00	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	1.000,00	
12.365.0005.1008 - Mobiliari, Equipar e Informatizar Unidades Escolares		49.549,35
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	49.549,35	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	20.000,00	
1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%	9.549,35	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	20.000,00	
12.365.0028.2062 - Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal		74.320,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	74.320,50	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	35.960,50	
1.552.0000.1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	38.360,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 11 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0005.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		1.754.112,76
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.459.587,01	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	214.039,24	
1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais 70%	1.245.547,77	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	294.525,75	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	20.000,00	
1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	182.500,00	
1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%	18.800,00	
1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	72.825,75	
1.569.0000.1151 - FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	400,00	
UNIDADE: 04.009 ESPORTES		1.256.105,13
27.812.0016.1012 - Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas		400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	400.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	399.000,00	
1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	
27.812.0023.1013 - Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre		6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
27.812.0016.2022 - Manutenção das Atividades Esportivas		850.105,13
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	138.745,23	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	138.745,23	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	175.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	175.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	506.359,90	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	506.359,90	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	30.000,00	
UNIDADE: 04.010 CULTURA E TURISMO		978.049,18
13.392.0008.1010 - Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo		30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	30.000,00	
13.695.0008.1011 - Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo		300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	300.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	300.000,00	
13.392.0008.2019 - Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo		424.049,18
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	125.193,56	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	125.193,56	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	298.855,62	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	297.855,62	
1.715.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	
13.392.0008.2020 - Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas		224.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	223.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	220.000,00	
1.715.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	
1.716.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.000,00	
4.4.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		2.859.745,68
UNIDADE: 05.001 AGRICULTURA E PECUÁRIA		2.859.745,68
20.608.0013.1014 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas		314.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 13 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	314.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	300.000,00	
1.700.0000.1125 - Transferências de Convênios da União/Outros	1.500,00	
1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	500,00	
1.710.3210.1161 - Emendas Parlamentares Estaduais - Transferência especial (EC 78/2020)	2.000,00	
1.755.0000.1166 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	10.000,00	
20.608.0013.2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária		485.805,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	340.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	340.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	130.805,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	130.805,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00	
1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
20.608.0013.2025 - Manutenção do Programa de Inseminação Artificial		460.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	450.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	450.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00	
20.609.0026.2032 - Manutenção de Consórcio Público - CONSAD		48.940,68
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	35.101,20	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	35.101,20	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	12.874,56	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	12.874,56	
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	964,92	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	964,92	
20.608.0013.2047 - Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas		1.550.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 14 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.550.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.550.000,00	
20.608.0013.2050 - Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário		1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		8.331.254,40
UNIDADE: 06.001 TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR		4.401.594,09
26.782.0015.1017 - Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários		160.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	160.500,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	150.000,00	
1.700.0000.1125 - Transferências de Convênios da União/Outros	500,00	
1.755.0000.1166 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	10.000,00	
26.782.0015.1026 - Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER		60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	60.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	60.000,00	
26.782.0015.2027 - Manutenção dos Serviços de Transportes		4.181.094,09
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.536.812,40	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.536.812,40	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.604.281,69	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	625.988,50	
1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados	1.947.293,19	
1.720.0000.1044 - Transf. da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - Lei 9.478	30.000,00	
1.799.0000.1042 - Transf.Auxílio Financeiros p/Exp.-FEX	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40.000,00	
1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	
UNIDADE: 06.002 URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS		3.929.660,31



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.451.0009.1019 - Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões		1.285.238,35
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	384.238,35	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	80.000,28	
1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados	120.773,30	
1.720.0000.1044 - Transf. da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - Lei 9.478	173.667,80	
1.750.0000.1111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.796,97	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	901.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	300.000,00	
1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	
1.700.0000.1125 - Transferências de Convênios da União/Outros	1.000,00	
1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	
1.704.0000.1137 - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019 e Lei Complementar nº 176/2020	1.000,00	
1.720.0000.1044 - Transf. da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - Lei 9.478	98.000,00	
15.451.0009.1021 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo		160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	160.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	160.000,00	
15.451.0009.1027 - Construção e Manutenção da Casa Mortuária		27.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	22.500,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	22.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
15.451.0009.2028 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		1.705.757,14
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	424.130,14	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	424.130,14	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.281.627,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.281.627,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
25.752.0029.2029 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		356.955,02
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	315.955,02	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	62.455,02	
1.751.0000.1127 - COSIP - Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	253.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	41.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
1.751.0000.1127 - COSIP - Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	40.000,00	
15.451.0009.2034 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos		80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	30.000,00	
15.451.0026.2073 - Manutenção do "PROGRAMA MAIS ASFALTO"		314.209,80
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	89.215,40	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	89.215,40	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	40.552,45	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	40.552,45	
3.3.72.00.00.00.00.00 - Execução Orçament.Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	32.441,95	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	32.441,95	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 17 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
4.4.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		733.705,33
UNIDADE: 07.001 INDÚSTRIA E COMÉRCIO		627.705,33
22.661.0014.1018 - Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais		280.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	280.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	280.000,00	
22.661.0014.2046 - Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio		235.705,33
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	195.560,52	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	195.560,52	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40.144,81	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	40.144,81	
23.691.0014.2051 - Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros		61.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos	60.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
23.661.0014.2063 - Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos		51.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
UNIDADE: 07.002 TURISMO		106.000,00
13.695.0019.1038 - Construção e Manutenção de Pórticos de acesso ao Município		6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 18 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
13.695.0019.2043 - Manutenção do Turismo Local e Regional		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.399.093,50
UNIDADE: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.399.093,50
08.244.0003.1002 - Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis		35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	35.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	35.000,00	
08.244.0003.1022 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social		6.409,27
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.409,27	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	
1.661.0000.1232 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Média Complexidade	1.409,27	
08.244.0025.2004 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais		6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	3.000,00	
1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	2.000,00	
1.660.0000.1330 - FNAS - IGD - SUAS	1.000,00	
08.244.0003.2033 - Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS		723.554,03
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	416.743,70	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	350.343,70	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000.1231 - FNAS - Bloco Proteção Social Básica (CRAS e SCFV)	66.400,00	
1.660.0000.1236 - FNAS - SCFV/Serv.Convivência e Fortalecimento Vínculos	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	306.810,33	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	229.483,82	
1.660.0000.1114 - FNAS - PROCAD-SUAS	2.000,00	
1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	
1.660.0000.1231 - FNAS - Bloco Proteção Social Básica (CRAS e SCFV)	40.000,00	
1.660.0000.1233 - FNAS - BPC na Escola	1.000,00	
1.660.0000.1236 - FNAS - SCFV/Serv.Convivência e Fortalecimento Vínculos	0,00	
1.660.0000.1330 - FNAS - IGD - SUAS	100,00	
1.661.0000.1237 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Piso de Atenção Básica	31.226,51	
1.661.0000.1238 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Índice de Gestão Municipal	3.000,00	
08.244.0003.2035 - Manutenção da Proteção Social Especial - Média Complexidade		14.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	13.500,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00	
1.661.0000.1232 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Média Complexidade	3.500,00	
08.244.0003.2036 - Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade		98.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	97.500,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	85.000,00	
1.661.0000.1234 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Alta Complexidade	12.500,00	
08.244.0003.2038 - Manutenção da Gestão da Assistência Social		477.580,20
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	121.460,20	



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 20 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	121.460,20	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	356.120,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	352.879,04	
1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	
1.660.0000.1330 - FNAS - IGD - SUAS	125,00	
1.661.0000.1235 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Benefícios Eventuais	3.115,96	
08.244.0003.2057 - Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		37.550,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	7.550,00	
1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	7.550,00	
ÓRGÃO: 09.000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		36.000,00
UNIDADE: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		36.000,00
08.243.0018.2048 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente		36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
1.759.7003.1113 - FIA - Imposto de Renda	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	3.000,00	
1.759.7003.1113 - FIA - Imposto de Renda	3.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		9.150.825,93
UNIDADE: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.150.825,93
10.301.0012.1003 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde		263.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	263.600,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	250.000,00	
1.600.0000.1229 - FNS - Programa de Informatização das APS	10.000,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 21 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.601.0000.1070 - FNS - Convênio Estruturação Serviços de Saúde	1.500,00	
1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.100,00	
1.755.7002.1088 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	
10.301.0012.1024 - Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde		150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	150.000,00	
10.301.0023.1033 - Implantação e Manutenção de Academia em Saúde (Atenção Básica)		1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	1.000,00	
10.301.0012.1036 - Aquisição de Área para Ampliação da Rede Física de Programas em Saúde		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	10.000,00	
10.301.0012.2030 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica		5.690.566,76
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.324.774,40	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	2.709.836,40	
1.600.0000.1147 - FNS - Equipes Multiprofissionais na APS - e-Multi	172.000,00	
1.600.0000.1223 - FNS - PMAQ - Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	
1.600.0000.1259 - FNS - Equipes de Saúde da Família - eSF e Equipes de Atenção Primária - eAP	625.500,00	
1.600.0000.1264 - FNS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	
1.600.0000.1265 - FNS - Saúde Bucal - eSB	120.872,00	
1.604.0000.1054 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	441.344,00	
1.605.0000.0000 - Incentivo financeiro para pagamento Piso Salarial dos profissionais de Enfermagem	10.500,00	
1.621.0000.1157 - SES - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	42.500,00	
1.621.0000.1271 - SES - ESF - Cofinanciamento da Estratégia Saúde da Família	202.222,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.365.792,36	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	23.000,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 22 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	1.091.818,36	
1.600.0000.1055 - FNS - Teto Municipal Rede Cegonha	1.100,00	
1.600.0000.1107 - FNS - Programa de Saúde na Escola - PSE	200,00	
1.600.0000.1122 - FNS - Educação e Formação em Saúde	100,00	
1.600.0000.1149 - FNS - LRPD Municipal - Próteses Dentárias	136.500,00	
1.600.0000.1223 - FNS - PMAQ - Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade	1.000,00	
1.600.0000.1226 - FNS - Transformação Digital no SUS	1.300,00	
1.600.0000.1229 - FNS - Programa de Informatização das APS	38.200,00	
1.600.0000.1260 - FNS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB	500,00	
1.600.0000.1264 - FNS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	
1.600.0000.1265 - FNS - Saúde Bucal - eSB	20.546,00	
1.600.3110.1140 - FNS - Emenda Individual - Incremento PAP	1.300,00	
1.600.3120.1136 - FNS - Emendas Parlamentares de Bancada	2.000,00	
1.602.0000.1155 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blc de Manut Ações e Serv	12.100,00	
1.621.0000.1227 - SES - Custeio Serviços e Ações Básicas Saúde - FundoSocial	250,00	
1.621.0000.1271 - SES - ESF - Cofinanciamento da Estratégia Saúde da Família	33.778,00	
1.631.3110.1140 - FNS - Emenda Individual - Incremento PAB	0,00	
1.631.3120.1136 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	0,00	
1.710.3210.1161 - Emendas Parlamentares Estaduais - Transferência especial (EC 78/2020)	2.100,00	
10.301.0012.2037 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica		434.471,19
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	434.471,19	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	381.090,91	
1.600.0000.1262 - FNS - Assistência Farmacêutica	29.400,24	
1.621.0000.1269 - SES - Programa de Assististência Farmacêutica Básica - Estado	23.980,04	
10.304.0012.2040 - Manutenção da Vigilância Sanitária		155.936,91
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	133.385,20	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 23 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	108.385,20	
1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
1.600.0000.1261 - FNS - Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - VS	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	21.551,71	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	18.300,00	
1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados	1.051,71	
1.600.0000.1261 - FNS - Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - VS	2.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.600.0000.1261 - FNS - Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - VS	1.000,00	
10.305.0012.2041 - Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde		91.412,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	67.712,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	30.000,00	
1.600.0000.1263 - FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (Ex:ECD)	1.000,00	
1.604.0000.1054 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	36.712,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	22.700,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	14.000,00	
1.600.0000.1263 - FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (Ex:ECD)	8.500,00	
1.621.0000.1158 - SES - Vigilância em Saúde - Epidemiologia	200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.600.0000.1263 - FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (Ex:ECD)	1.000,00	
10.302.0012.2044 - Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos		475.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	465.000,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	465.000,00	
4.4.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	10.000,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	10.000,00	
10.302.0012.2045 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.524.439,07



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 24 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.524.439,07	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	1.219.269,95	
1.600.0000.1273 - FNS - MAC - Atenção à Saúde para Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	293.469,12	
1.600.3120.1136 - FNS - Emendas Parlamentares de Bancada	1.200,00	
1.621.0000.1156 - SES - MAC - Estadual	10.500,00	
1.631.3120.1136 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	0,00	
10.302.0026.2053 - Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc		340.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	11.500,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	11.500,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	8.500,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	8.500,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	320.000,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	320.000,00	
10.306.0012.2054 - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS		1.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.400,00	
1.600.0000.1109 - FNS - Programa das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	1.400,00	
10.301.0012.2055 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.600.0000.1192 - FNS - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	5.000,00	
10.301.0025.2072 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais (Atenção Básica)		3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.000,00	
1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	3.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		1.000,00
UNIDADE: 11.001 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		1.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 25 / 27

Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
16.482.0010.1023 - Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais		1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		2.142.911,77
UNIDADE: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		2.142.911,77
17.512.0011.1016 - Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável		300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	300.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	300.000,00	
17.512.0011.1020 - Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento Sanitário		35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	30.000,00	
17.512.0011.1025 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE		100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	100.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	100.000,00	
17.512.0011.2021 - Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico		80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	80.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	80.000,00	
17.512.0011.2042 - Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto		1.627.911,77
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	402.925,04	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	402.925,04	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.217.986,73	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.217.986,73	
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	7.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	7.000,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 26 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 13.000 FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES		100.000,00
UNIDADE: 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES		100.000,00
28.846.0000.0001 - Reserva de Contingência		100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	100.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		85.163,60
UNIDADE: 14.001 GESTÃO AMBIENTAL		85.163,60
18.541.0026.2071 - Manutenção do Programa de Gestão Ambiental		82.163,60
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	41.204,60	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	41.204,60	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	19.017,50	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	19.017,50	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	16.850,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	2.527,50	
1.759.8006.0000 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 1.404/2019	14.322,50	
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	3.169,60	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	3.169,60	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.921,90	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
1.759.8006.0000 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 1.404/2019	921,90	
18.541.0026.2075 - Manutenção do "Programa Lixo Zero"		3.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00	
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00	



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 27 / 27
Data: 01/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	1.000,00	
	TOTAL GERAL	41.880.000,00



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		41.822.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital		58.000,00
Subtotal:		41.880.000,00
DESPESAS		Valor
01 - Legislativa		964.292,51
04 - Administração		4.518.663,50
06 - Segurança Pública		261.731,25
08 - Assistência Social		1.706.859,50
10 - Saúde		9.150.825,93
12 - Educação		8.344.264,55
13 - Cultura		1.136.049,18
15 - Urbanismo		3.572.705,29
16 - Habitação		1.000,00
17 - Saneamento		2.142.911,77
18 - Gestão Ambiental		85.163,60
20 - Agricultura		2.859.745,68
22 - Indústria		515.705,33
23 - Comércio e Serviços		112.000,00
25 - Energia		356.955,02
26 - Transporte		4.401.594,09
27 - Desporto e Lazer		1.256.105,13
28 - Encargos Especiais		493.427,67
Subtotal:		41.880.000,00
Total geral das receitas:		41.880.000,00
Total geral das despesas:		41.880.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.880.000,00	40.276.976,34	---	100,139	43.225.000,00	40.126.064,07	---	100,248	45.108.000,00	40.457.782,48	---	100,238
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.681.320,27	40.085.901,39	---	99,664	42.985.285,00	39.903.534,99	---	99,692	44.867.540,00	40.242.111,68	---	99,703
Receitas Primárias Correntes	41.624.320,27	40.031.083,16	---	99,527	42.878.285,00	39.804.206,16	---	99,444	44.760.540,00	40.146.142,39	---	99,466
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.979.733,30	3.827.402,67	---	9,516	3.580.670,14	3.323.960,66	---	8,304	3.731.989,09	3.347.255,54	---	8,293
Transferências Correntes	35.778.092,78	34.408.629,33	---	85,548	37.459.702,36	34.774.098,72	---	86,877	39.144.375,91	35.108.952,87	---	86,986
Demais Receitas Primárias Correntes	1.866.494,19	1.795.051,15	---	4,463	1.837.912,50	1.706.146,78	---	4,263	1.884.175,00	1.689.933,99	---	4,187
Receitas Primárias de Capital	57.000,00	54.818,23	---	0,136	107.000,00	99.328,83	---	0,248	107.000,00	95.969,29	---	0,238
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.680.000,00	42.008.078,48	---	104,443	43.975.000,00	40.822.294,22	---	101,988	45.608.000,00	40.906.237,11	---	101,349
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	43.580.000,00	41.911.906,14	---	104,204	43.875.000,00	40.729.463,53	---	101,756	45.508.000,00	40.816.546,18	---	101,127
Despesas Primárias Correntes	36.935.623,41	35.521.853,64	---	88,316	39.024.250,00	36.226.479,02	---	90,506	40.419.000,00	36.252.175,00	---	89,818
Pessoal e Encargos Sociais	17.121.144,51	16.465.805,45	---	40,938	17.941.250,00	16.654.985,47	---	41,61	18.717.500,00	16.787.898,90	---	41,594
Outras Despesas Correntes	19.814.478,90	19.056.048,18	---	47,378	21.083.000,00	19.571.493,55	---	48,896	21.701.500,00	19.464.276,10	---	48,224
Despesas Primárias de Capital	4.844.376,59	4.658.950,37	---	11,583	4.100.750,00	3.806.754,36	---	9,511	4.589.000,00	4.115.916,55	---	10,198
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.800.000,00	1.731.102,14	---	4,304	750.000,00	696.230,15	---	1,739	500.000,00	448.454,63	---	1,111
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(1.898.679,73)	(1.826.004,75)	---	---	(889.715,00)	(825.928,54)	---	---	(640.460,00)	(574.434,50)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(1.898.679,73)	(1.826.004,75)	---	---	(889.715,00)	(825.928,54)	---	---	(640.460,00)	(574.434,50)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	234.520,66	225.544,01	---	0,561	279.065,00	259.057,95	---	0,647	282.810,00	253.654,91	---	0,628
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada (DC)	120.000,00	115.406,81	---	0,287	100.000,00	92.830,69	---	0,232	100.000,00	89.690,93	---	0,222
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(7.380.000,00)	(7.097.518,75)	---	---	(4.400.000,00)	(4.084.550,19)	---	---	(4.900.000,00)	(4.394.855,33)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(590.000,00)	(567.416,81)	---	---	(2.980.000,00)	(2.766.354,45)	---	---	500.000,00	448.454,63	---	1,111

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 12:45:56.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00			
Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	41.822.000,00	43.118.000,00	45.001.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA**

2025

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	456.858,21	50.557,58	30.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00
Precatórios	456.858,21	50.557,58	30.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.452.690,34	10.496.417,31	8.000.000,00	7.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
Ativo disponível	10.452.690,34	10.496.417,31	8.000.000,00	7.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	(9.995.832,13)	(10.445.859,73)	(7.970.000,00)	(7.380.000,00)	(4.400.000,00)	(4.900.000,00)



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	36.935.623,41	39.024.250,00	40.419.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.121.144,51	17.941.250,00	18.717.500,00
Transf. a Consórcios Públicos	286.661,80	320.000,00	343.000,00
Aplicacoes Diretas	16.834.482,71	17.621.250,00	18.374.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.814.478,90	21.083.000,00	21.701.500,00
Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transferencias a Municipios	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.209.648,00	1.245.000,00	1.283.000,00
Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos	60.000,00	50.000,00	45.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	118.442,01	137.500,00	151.000,00
Execução Orçament.Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Aplicacoes Diretas	17.965.388,89	19.119.500,00	19.656.500,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	398.000,00	468.000,00	503.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.844.376,59	4.100.750,00	4.589.000,00
INVESTIMENTOS	4.844.376,59	4.100.750,00	4.589.000,00
Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	18.500,00	11.000,00	101.000,00
Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	13.000,00	4.000,00	4.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	47.346,07	68.250,00	74.500,00
Aplicacoes Diretas	4.715.530,52	3.937.500,00	4.329.500,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	50.000,00	80.000,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	41.880.000,00	43.225.000,00	45.108.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Página: 1 / 1

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2025	2026	2027
0000	Encargos Especiais	706.427,67	726.000,00	757.000,00
0001	Processo Legislativo	964.292,51	1.027.000,00	1.072.000,00
0010	Habitação Popular	1.000,00	200.000,00	100.000,00
0011	Saneamento Básico	2.142.911,77	2.130.000,00	2.230.000,00
0012	Saúde com Qualidade	8.806.825,93	8.942.500,00	9.792.000,00
0013	Agricultura Sustentável	2.810.805,00	2.779.000,00	2.864.000,00
0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	627.705,33	647.000,00	685.000,00
0015	Estradas Vicinais	4.401.594,09	4.425.000,00	4.850.000,00
0016	Desporto Amador	1.250.105,13	1.120.000,00	1.300.000,00
0017	Feiras e Exposições	52.000,00	350.000,00	60.000,00
0018	Assistência à Crianças e Adolescentes	36.000,00	38.000,00	40.000,00
0019	Turismo Local e Regional	106.000,00	101.000,00	101.000,00
0002	Administração Geral	4.010.621,07	3.870.500,00	3.821.500,00
0020	Serviços de Segurança Pública	261.731,25	275.000,00	354.000,00
0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município	119.134,73	125.000,00	128.000,00
0022	Manutenção do Conselho Tutelar	271.766,00	295.000,00	313.000,00
0023	Academia ao Ar Livre	7.000,00	3.000,00	3.000,00
0025	Manutenção dos Conselhos Municipais	9.000,00	11.000,00	11.000,00
0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	964.221,78	1.145.250,00	1.205.300,00
0027	Transporte Escolar	1.631.101,34	1.720.000,00	2.000.000,00
0028	Merenda Escolar	312.217,50	348.000,00	390.000,00
0029	Iluminação Pública	356.955,02	368.000,00	370.000,00
0003	Assistência Social Geral	1.393.093,50	1.452.500,00	1.552.500,00
0004	Ensino Médio	46.000,00	51.000,00	56.000,00
0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	6.099.445,71	6.793.250,00	6.855.700,00
0006	Ensino Superior	58.500,00	61.000,00	61.000,00
0007	Educação Especial	197.000,00	202.000,00	212.000,00
0008	Difusão Cultural	978.049,18	741.000,00	771.000,00
0009	Planejamento Urbano	3.258.495,49	3.278.000,00	3.153.000,00
Total Geral:		41.880.000,00	43.225.000,00	45.108.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2025
CONSOLIDADO

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.540.715,00	34.177.852,00	37.368.000,00	41.822.000,00	43.118.000,00	45.001.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.575.164,49	2.343.109,15	3.356.821,52	3.979.733,30	3.580.670,14	3.731.989,09
IPTU	165.550,00	173.610,00	182.073,00	190.959,14	200.307,11	210.122,47
ISS	310.870,60	642.500,00	1.102.500,00	1.117.500,00	1.162.700,00	1.192.700,00
ITBI	285.700,00	299.985,00	314.984,25	330.732,57	347.090,00	357.500,00
IRRF	533.000,00	810.852,45	1.337.600,00	1.275.140,00	1.380.000,00	1.470.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.043,89	416.161,70	419.664,27	1.065.401,59	490.573,03	501.666,62
Contribuições	194.000,00	203.200,00	242.860,00	293.000,00	300.000,00	310.000,00
Receita Patrimonial	88.200,00	199.600,00	233.830,04	234.520,66	279.065,00	282.810,00
Aplicações Financeiras (II)	84.200,00	185.550,00	201.227,54	197.679,73	239.715,00	240.460,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	14.050,00	32.602,50	36.840,93	39.350,00	42.350,00
Transferências Correntes	22.625.536,39	30.098.534,16	32.036.075,77	35.778.092,78	37.459.702,36	39.144.375,91
Cota-Parte do FPM	8.368.000,00	11.380.900,00	12.119.252,00	13.173.984,95	13.789.200,00	14.432.260,00
Cota-Parte do ICMS	9.136.000,00	11.865.672,00	12.688.025,60	14.280.000,00	14.994.000,00	15.743.700,00
Cota-Parte do IPVA	408.000,00	780.400,00	925.100,00	951.600,00	999.180,00	1.048.000,00
Cota-Parte do ITR	1.859,18	1.914,96	1.972,41	2.031,58	2.080,00	2.200,00
Transferências da LC 61/1989	108.800,00	114.240,00	119.952,00	125.949,60	132.247,08	138.859,44
Transferências do FUNDEB	2.350.000,00	2.845.000,00	3.120.000,00	3.620.000,00	3.909.600,00	4.105.080,00
Outras Transferências Correntes	2.252.877,21	3.110.407,20	3.061.773,76	3.624.526,65	3.633.395,28	3.674.276,47
Demais Receitas Correntes	1.057.814,12	1.333.408,69	1.498.412,67	1.536.653,26	1.498.562,50	1.531.825,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.057.814,12	1.333.408,69	1.498.412,67	1.536.653,26	1.498.562,50	1.531.825,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	25.456.515,00	33.992.302,00	37.166.772,46	41.624.320,27	42.878.285,00	44.760.540,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	790.000,00	36.000,00	47.000,00	58.000,00	107.000,00	107.000,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.000,00	26.000,00	37.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	32.000,00	26.000,00	37.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	756.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Convênios	752.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outras Transferências de Capital	4.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	788.000,00	34.000,00	45.000,00	57.000,00	107.000,00	107.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	26.244.515,00	34.026.302,00	37.211.772,46	41.681.320,27	42.985.285,00	44.867.540,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.244.515,00	34.026.302,00	37.211.772,46	41.681.320,27	42.985.285,00	44.867.540,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.570.277,10	28.448.651,65	34.155.340,79	36.935.623,41	39.024.250,00	40.419.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.950.213,47	13.444.047,26	15.573.746,38	17.121.144,51	17.941.250,00	18.717.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.619.063,63	15.003.604,39	18.580.594,41	19.814.478,90	21.083.000,00	21.701.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	23.569.277,10	28.447.651,65	34.154.340,79	36.935.623,41	39.024.250,00	40.419.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.720.437,90	5.720.200,35	3.209.659,21	4.844.376,59	4.100.750,00	4.589.000,00
Investimentos	2.719.437,90	5.719.200,35	3.208.659,21	4.844.376,59	4.100.750,00	4.589.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

Amortização da Dívida (XXVII)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.719.437,90	5.719.200,35	3.208.659,21	4.844.376,59	4.100.750,00	4.589.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	26.288.715,00	34.166.852,00	37.363.000,00	41.780.000,00	43.125.000,00	45.008.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	26.288.715,00	34.166.852,00	37.363.000,00	41.780.000,00	43.125.000,00	45.008.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	(44.200,00)	(140.550,00)	(151.227,54)	(98.679,73)	(139.715,00)	(140.460,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	(44.200,00)	(140.550,00)	(151.227,54)	(98.679,73)	(139.715,00)	(140.460,00)
JUROS NOMINAIS						
	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	88.200,00	199.600,00	233.830,04	234.520,66	279.065,00	282.810,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	43.000,00	58.050,00	81.602,50	135.840,93	139.350,00	142.350,00
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	456.858,21	50.557,58	30.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00
DEDUÇÕES (XL)	10.455.454,29	10.506.233,01	8.015.000,00	7.550.000,00	4.550.000,00	5.050.000,00
Ativo Disponível	10.452.690,34	10.496.417,31	8.000.000,00	7.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	2.763,95	9.815,70	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(9.998.596,08)	(10.455.675,43)	(7.985.000,00)	(7.430.000,00)	(4.450.000,00)	(4.950.000,00)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	15.068.972,08	457.079,35	(2.470.675,43)	(555.000,00)	(2.980.000,00)	500.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.213.852,00	---	---	40.943.416,45	---	---	6.729.564,45	19,67
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.026.302,00	---	---	40.036.587,04	---	---	6.010.285,04	17,66
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.213.852,00	---	---	42.805.787,97	---	---	8.591.935,97	25,11
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	34.166.852,00	---	---	42.805.787,97	---	---	8.638.935,97	25,28
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(140.550,00)	---	---	(2.769.200,93)	---	---	(2.628.650,93)	1.870,26
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(140.550,00)	---	---	(2.769.200,93)	---	---	(2.628.650,93)	1.870,26
Dívida Pública Consolidada (DC)	50.557,58	---	---	0,00	---	---	(50.557,58)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.445.859,73)	---	---	(8.406.687,78)	---	---	2.039.171,95	(19,52)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	450.027,60	---	---	(1.666.000,65)	---	---	(2.116.028,25)	(470,20)

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 12:54:49.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.330.715,00	34.213.852,00	29,94	37.415.000,00	9,36	41.880.000,00	11,93	43.225.000,00	3,21	45.108.000,00	4,36
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.244.515,00	34.026.302,00	29,65	37.211.772,46	9,36	41.681.320,27	12,01	42.985.285,00	2,64	44.867.540,00	4,38
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.330.715,00	34.213.852,00	29,94	37.415.000,00	9,36	41.880.000,00	11,93	43.225.000,00	3,21	45.108.000,00	4,36
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.288.715,00	34.166.852,00	29,97	37.363.000,00	9,35	41.780.000,00	11,82	43.125.000,00	3,22	45.008.000,00	4,37
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(44.200,00)	(140.550,00)	217,99	(151.227,54)	7,60	(98.679,73)	(34,75)	(139.715,00)	41,58	(140.460,00)	0,53
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(44.200,00)	(140.550,00)	217,99	(151.227,54)	7,60	(98.679,73)	(34,75)	(139.715,00)	41,58	(140.460,00)	0,53
Dívida Pública Consolidada (DC)	456.858,21	50.557,58	(88,93)	30.000,00	(40,66)	120.000,00	300,00	100.000,00	(16,67)	100.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.995.832,13)	(10.445.859,73)	4,50	(7.970.000,00)	(23,70)	(7.380.000,00)	(7,40)	(4.400.000,00)	(40,38)	(4.900.000,00)	11,36
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	15.094.176,99	450.027,60	(97,02)	(2.475.859,73)	(650,16)	(590.000,00)	(76,17)	(2.980.000,00)	405,08	500.000,00	(116,78)



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.745.496,97	35.702.154,56	24,20	37.415.000,00	4,80	40.276.976,34	7,65	40.126.064,07	(0,37)	40.457.782,48	0,83
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.651.391,60	35.506.446,14	23,93	37.211.772,46	4,80	40.085.901,39	7,72	39.903.534,99	(0,45)	40.242.111,68	0,85
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.745.496,97	35.702.154,56	24,20	37.415.000,00	4,80	40.276.976,34	7,65	40.126.064,07	(0,37)	40.457.782,48	0,83
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.699.645,17	35.653.110,06	24,23	37.363.000,00	4,80	40.180.804,00	7,54	40.033.233,39	(0,37)	40.368.091,56	0,84
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	217,99	0,00	7,60	0,00	(34,75)	0,00	41,58	0,00	0,53
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(48.253,57)	(146.663,92)	217,99	(151.227,54)	7,60	(94.902,61)	(34,75)	(129.698,40)	41,58	(125.979,88)	0,53
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(48.253,57)	(146.663,92)	217,99	(151.227,54)	7,60	(94.902,61)	(34,75)	(129.698,40)	41,58	(125.979,88)	0,53
Dívida Pública Consolidada (DC)	498.756,54	52.756,83	(89,42)	30.000,00	(43,14)	115.406,81	284,69	92.830,69	(19,56)	89.690,93	(3,38)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.912.546,90)	(10.900.254,63)	(0,11)	(7.970.000,00)	(26,88)	(7.097.518,75)	(23.758,4	(4.084.550,19)	(101,31)	(4.394.855,33)	(4.834,27)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	16.478.459,43	469.603,80	(97,15)	(2.475.859,73)	(627,22)	(567.416,81)	(77,08)	(2.766.354,45)	387,53	448.454,63	(116,21)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	4,35	3,98	3,60	3,50

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 12:53:52.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	29.744.850,38	50,816	29.744.850,38	54,174	29.744.850,38	87,531
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	28.789.447,14	49,184	25.161.634,01	45,826	4.237.346,07	12,469
TOTAL	58.534.297,52	100,00	54.906.484,39	100,00	33.982.196,45	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 12:54:48.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	393.289,73	1.493,11	18.422,00
Alienação de Bens Móveis	371.600,00	0,00	9.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	21.689,73	1.493,11	8.972,00
TOTAL	393.289,73	1.493,11	18.422,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	144.000,00	45.017,32	33.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	144.000,00	45.017,32	33.900,00
Investimentos	144.000,00	45.017,32	33.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.000,00	45.017,32	33.900,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IId) + (IIIf)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2021 (i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	336.356,75	87.067,02	130.591,23

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 12:59:19.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2021	2022	2023
Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		2021	2022	2023
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 12:59:13.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros Benefícios	Administração Municipal	7.293,04	7.657,68	8.040,57	Concessão de desconto para pagamento do IPTU em quota única no valor igual ao incremento lançado pela variação do IGPM acumulado no exercício anterior, conforme previsão legal na Lei Municipal sob nº 734, artigo 2º, § 1º de 23 de março de 2005.
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	Outros Benefícios	Administração Municipal	900,00	1.000,00	1.000,00	Concessão de desconto para pagamento antecipado de taxas.
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	Outros Benefícios	Administração Municipal	57,88	67,50	67,50	Concessão de desconto para pagamento antecipado de taxas.
Taxas de Licenciamento Ambiental	Outros Benefícios	Administração Municipal	55,60	60,00	60,00	Concessão de desconto para pagamento antecipado de taxas.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Outros Benefícios	Administração Municipal	200,00	200,00	200,00	Concessão de desconto para pagamento antecipado de taxas.
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Outros Benefícios	Administração Municipal	1.750,00	250,00	250,00	Concessão de desconto para pagamento antecipado de contribuições de melhoria.
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	Outros Benefícios	Administração Municipal	50,00	50,00	50,00	Concessão de desconto para pagamento antecipado de contribuições de melhoria.
Receita Agropecuária - Principal	Outros Benefícios	Administração Municipal	1.244,39	1.250,00	1.250,00	Concessão de desconto para pagamento antecipado de serviços.
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	Outros Benefícios	Administração Municipal	1.237,46	1.237,50	1.275,00	Concessão de desconto para pagamento antecipado de serviços e fornecimento.
TOTAL			12.788,37	11.772,68	12.193,07	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 13:03:01.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.664.500,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.664.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.664.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.664.500,00
Novas DOCC	1.664.500,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 13:31:27.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes	100.000,00	INTEMPERIES, COMO POR EXEMPLO: SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (VENDA VAIS, GRANIZOS, SECAS PROLONGADAS ENTRE OUTROS); CALAMIDADE PÚBLICA;	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA. Emissão: 01/10/2024, às 13:33:39.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 01/10/2024

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.121.144,51	17.941.250,00	18.717.500,00
Pessoal Ativo	17.121.144,51	17.941.250,00	18.717.500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.121.144,51	17.941.250,00	18.717.500,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	487.506,00	505.056,44	522.520,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	478.056,00	496.413,22	514.702,74
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	9.450,00	8.643,22	7.817,75
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.633.638,51	17.436.193,56	18.194.979,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.822.000,00	43.118.000,00	45.001.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.000,00	3.000,00	3.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	477.256,00	477.256,00	477.256,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	41.340.744,00	42.636.744,00	44.519.744,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	40.24%	40.89%	40.87%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	24.804.446,40	25.582.046,40	26.711.846,40
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	23.564.224,08	24.302.944,08	25.376.254,08
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	22.324.001,76	23.023.841,76	24.040.661,76



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 1
Data: 01/10/2024

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	48.547.895,29	50.180.176,77	52.416.004,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.979.733,30	3.580.670,14	3.731.989,09
IPTU	190.959,14	200.307,11	210.122,47
ISS	1.117.500,00	1.162.700,00	1.192.700,00
ITBI	330.732,57	347.090,00	357.500,00
IRRF	1.275.140,00	1.380.000,00	1.470.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.065.401,59	490.573,03	501.666,62
Contribuições	293.000,00	300.000,00	310.000,00
Receita Patrimonial	234.520,66	279.065,00	282.810,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	197.679,73	239.715,00	240.460,00
Outras Receitas Patrimoniais	36.840,93	39.350,00	42.350,00
Receita Agropecuária	542.362,86	544.750,00	549.750,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	918.390,40	905.462,50	931.425,00
Transferências Correntes	42.503.988,07	44.521.879,13	46.559.380,77
Cota-Parte do FPM	16.059.984,95	16.819.500,00	17.614.075,00
Cota-Parte do ICMS	17.850.000,00	18.742.500,00	19.679.625,00
Cota-Parte do IPVA	1.189.500,00	1.248.975,00	1.310.000,00
Cota-Parte do ITR	2.539,47	2.600,00	2.750,00
Transferências da LC 61/1989	157.437,00	165.308,85	173.574,30
Transferências do FUNDEB	3.620.000,00	3.909.600,00	4.105.080,00
Outras Transferências Correntes	3.624.526,65	3.633.395,28	3.674.276,47
Outras Receitas Correntes	75.900,00	48.350,00	50.650,00
DEDUÇÕES (II)	6.725.895,29	7.062.176,77	7.415.004,86
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.725.895,29	7.062.176,77	7.415.004,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	41.822.000,00	43.118.000,00	45.001.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	(1.000,00)	(1.000,00)	(1.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.821.000,00	43.117.000,00	45.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	(3.000,00)	(3.000,00)	(3.000,00)
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(477.256,00)	(477.256,00)	(477.256,00)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	41.340.744,00	42.636.744,00	44.519.744,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 2
Data:01/10/2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.914.331,71	3.090.097,11	3.230.322,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.959,14	200.307,11	210.122,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.732,57	347.090,00	357.500,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.117.500,00	1.162.700,00	1.192.700,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.275.140,00	1.380.000,00	1.470.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.629.476,47	35.310.883,85	37.075.024,30
Cota-Parte FPM	14.430.000,00	15.151.500,00	15.909.075,00
Cota-Parte ITR	2.539,47	2.600,00	2.750,00
Cota-Parte IPVA	1.189.500,00	1.248.975,00	1.310.000,00
Cota-Parte ICMS	17.850.000,00	18.742.500,00	19.679.625,00
Cota-Parte IPI-Exportação	157.437,00	165.308,85	173.574,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.543.808,18	38.400.980,96	40.305.346,77



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 2 / 2
Data:01/10/2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.601.745,67	4.605.403,53	5.315.370,25
Despesas Correntes	4.190.745,67	4.323.333,73	4.498.816,38
Despesas de Capital	411.000,00	282.069,80	816.553,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.034.269,95	2.096.208,44	2.155.201,06
Despesas Correntes	2.024.269,95	2.095.208,44	2.154.201,06
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	1.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	126.685,20	130.925,35	135.910,44
Despesas Correntes	126.685,20	130.925,35	135.910,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	44.000,00	49.976,63	54.263,64
Despesas Correntes	44.000,00	49.976,63	54.263,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.806.700,82	6.882.513,95	7.660.745,39
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,63	17,92	19,01



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0000 - Encargos Especiais				
Objetivos				
Garantir que os compromissos assumidos através de assinaturas de contratos, convênios e através das filiações possam ser cumpridos integralmente.				
Justificativas:				
Neste programa estão englobados as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem e/ou serviço a ser gerado no processo produtivo, como por exemplo, pagamento da Dívida Fundada Interna (Financiamentos/Parcelamentos,) precatórios, contribuições ao PASEP, AMEOSC, FECAM, CNM e demais.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Proceder o resgate da dívida pública municipal concernente ao capital, juros e demais encargos conforme contratos assinados. Cumprir e fazer cumprir convênios assinados com outros órgãos públicos e entidades.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Reserva de Contingência				100.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		100.000,00
	Reserva de Contingência(un)		1,00	
2005 - Contribuição para Formação do PASEP				393.427,67
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		389.378,52
		1.720.0000.1044 - Transf. da União referentes às participações na		3.852,20
		1.750.0000.1111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -		96,95
		1.799.0000.1042 - Transf.Auxílio Financeiros p/Exp.-FEX		100,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2006 - Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC,				93.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		93.000,00
	Auxílios/Contribuições(mes)		12,00	
2007 - Precatórios e Sentenças Judiciais				120.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		120.000,00
	Precatórios(anu)		1,00	
			Total:	706.427,67



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0001 - Processo Legislativo			
Objetivos			
Desenvolver as ações pertinentes ao legislativo, desempenhando-as de uma forma a assegurar condições de desenvolvimento social e econômico do município de Tunápolis.			
Justificativas:			
O legislativo municipal é composto por 9 vereadores, possuindo autonomia orçamentária. O objetivo é dotar a Câmara Municipal de condições físicas, de pessoal e de materiais para o bom andamento das atividades inerentes ao processo legislativo.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões através das diversas comissões da casa legislativa; recebimento, discussão e aprovação das leis municipais; apresentação de projetos de leis; projetos de resoluções; decretos legislativos; indicações ao poder executivo; fiscalização dos atos do poder executivo; bem como, execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1001 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais			10.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		1,00
2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			943.644,51
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	943.644,51
	Atividade (MA)(mes)		12,00
2002 - Contribuição para UVESC			10.648,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.648,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00
			Total: 964.292,51



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0010 - Habitação Popular				
Objetivos				
Implantar políticas habitacionais visando diminuir o déficit habitacional no município, visando melhorar a qualidade de vida da população, buscando atendimento integral às famílias conforme Plano Municipal de Habitação. Proporcionar acesso aos programas de financiamentos para construção de casa própria na sede do município e no interior.				
Justificativas:				
Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar políticas de atendimento às famílias que não possuem moradia. Diminuir o déficit habitacional no município. Melhorar as condições das moradias existentes no município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Gerenciar ações para diminuição do déficit habitacional através de implantação de conjuntos habitacionais urbanos e de habitações rurais. Incentivar e proporcionar acesso aos financiamentos para construção de casa própria, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1023 - Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais				1.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		1.000,00
	Casas Construídas(un)		1,00	
			Total:	1.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0011 - Saneamento Básico				
Objetivos				
Ampliar e melhorar o sistema de distribuição de água potável e sistema de coleta de esgoto, visando diminuir riscos de contaminações, objetivando principalmente a prevenção de doenças causadas através de contaminações. Efetuar ações de saneamento, visando atender a legislação ambiental vigente, buscando liberação de recursos através de convênios que proporcionem a implantação de sistemas eficientes e eficazes na redução dos riscos de contaminações.				
Justificativas:				
Implantação, ampliação e melhoramento no sistema de abastecimento de água e sistema de coleta e tratamento de esgoto visando diminuir os riscos de contaminação dos rios, das vegetações, dos animais e de alimentos, bem como, atender a legislação vigente.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Efetuar ações de saneamento, visando atender a legislação ambiental vigente, buscando liberação de recursos através de convênios que proporcionem a implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgoto eficientes e eficazes na redução dos riscos de contaminações.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1016 - Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de				300.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		300.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
1020 - Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento				35.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		35.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
1025 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para				100.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		100.000,00
	Veículos (UN)(un)		1,00	
2021 - Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento				80.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		80.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2042 - Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal				1.627.911,77
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		1.627.911,77
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
			Total:	2.142.911,77



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0012 - Saúde com Qualidade				
Objetivos				
Ampliar e melhorar a infraestrutura básica de saúde para garantir a qualidade de vida do cidadão. Assegurar acesso igualitário ao Sistema Único de Saúde - SUS.				
Justificativas:				
Dar condições para atendimento básico rápido e eficaz dos munícipes. Promover a prevenção através das Equipes de Saúde. Atuar nas áreas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e controle do doenças. Encaminhamento dos pacientes de média e alta complexidade através do convênio com CIS-Ameosc.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Zelar pelo controle, registro, acompanhamento, prevenção e fiscalização de doenças infecto contagiosas e as transmissíveis visando a saúde da população. Promover e disseminar campanhas de prevenção. Manutenção dos programas de farmácia básica, de vigilância sanitária, de vigilância epidemiológica e controle de doenças. Manutenção do plantão médico junto a Associação Hospitalar de Tunápolis. Manter auxílio financeiro para a Associação Hospitalar.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais				263.600,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde		250.000,00
		1.600.0000.1229 - FNS - Programa de Informatização das APS		10.000,00
		1.601.0000.1070 - FNS - Convênio Estruturação Serviços de Saúde		1.500,00
		1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não		1.100,00
		1.755.7002.1088 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde		1.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		10,00	
1024 - Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde				150.000,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde		150.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
1036 - Aquisição de Área para Ampliação da Rede Física de				10.000,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde		10.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
2030 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica				5.690.566,76
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		23.000,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde		3.801.654,76
		1.600.0000.1055 - FNS - Teto Municipal Rede Cegonha		1.100,00
		1.600.0000.1107 - FNS - Programa de Saúde na Escola - PSE		200,00
		1.600.0000.1122 - FNS - Educação e Formação em Saúde		100,00
		1.600.0000.1147 - FNS - Equipes Multiprofissionais na APS - e-Multi		172.000,00
		1.600.0000.1149 - FNS - LRPD Municipal - Próteses Dentárias		136.500,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 6 / 37
Data: 01/10/2024

	1.600.0000.1223 - FNS - PMAQ - Programa Melhoria do Acesso e da	1.000,00
	1.600.0000.1226 - FNS - Transformação Digital no SUS	1.300,00
	1.600.0000.1229 - FNS - Programa de Informatização das APS	38.200,00
	1.600.0000.1259 - FNS - Equipes de Saúde da Família - eSF e Equipes de	625.500,00
	1.600.0000.1260 - FNS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB	500,00
	1.600.0000.1264 - FNS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde -	0,00
	1.600.0000.1265 - FNS - Saúde Bucal - eSB	141.418,00
	1.600.3110.1140 - FNS - Emenda Individual - Incremento PAP	1.300,00
	1.600.3120.1136 - FNS - Emendas Parlamentares de Bancada	2.000,00
	1.602.0000.1155 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	12.100,00
	1.604.0000.1054 - Transferências provenientes do Governo Federal	441.344,00
	1.605.0000.0000 - Incentivo financeiro para pagamento Piso Salarial dos	10.500,00
	1.621.0000.1157 - SES - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	42.500,00
	1.621.0000.1227 - SES - Custeio Serviços e Ações Básicas Saúde -	250,00
	1.621.0000.1271 - SES - ESF - Cofinanciamento da Estratégia Saúde da	236.000,00
	1.631.3110.1140 - FNS - Emenda Individual - Incremento PAB	0,00
	1.631.3120.1136 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	0,00
	1.710.3210.1161 - Emendas Parlamentares Estaduais - Transferência	2.100,00
	Atividade (MA)(mes)	12,00
2037 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica		434.471,19
	1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	381.090,91
	1.600.0000.1262 - FNS - Assistência Farmacêutica	29.400,24
	1.621.0000.1269 - SES - Programa de Assistência Farmacêutica Básica -	23.980,04
	Atividade (MA)(mes)	12,00
2040 - Manutenção da Vigilância Sanitária		155.936,91
	1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	126.685,20
	1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados	16.051,71
	1.600.0000.1261 - FNS - Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - VS	13.200,00
	Atividade (MA)(mes)	12,00
2041 - Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde		91.412,00
	1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	44.000,00
	1.600.0000.1263 - FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (Ex:	10.500,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

		1.604.0000.1054 - Transferências provenientes do Governo Federal	36.712,00
		1.621.0000.1158 - SES - Vigilância em Saúde - Epidemiologia	200,00
	Atividade (MA)(mes)	12,00	
2044 - Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos			475.000,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	475.000,00
	Mês(un)	12,00	
2045 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade			1.524.439,07
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	1.219.269,95
		1.600.0000.1273 - FNS - MAC - Atenção à Saúde para Média e Alta	293.469,12
		1.600.3120.1136 - FNS - Emendas Parlamentares de Bancada	1.200,00
		1.621.0000.1156 - SES - MAC - Estadual	10.500,00
		1.631.3120.1136 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	0,00
	Atividade (MA)(mes)	12,00	
2054 - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS			1.400,00
		1.600.0000.1109 - FNS - Programa das Ações de Alimentação e Nutrição	1.400,00
	Atividade (MA)(mes)	12,00	
2055 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			10.000,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde	5.000,00
		1.600.0000.1192 - FNS - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	5.000,00
	Atividade (MA)(mes)	12,00	
			Total: 8.806.825,93



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0013 - Agricultura Sustentável				
Objetivos				
Executar ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal; do abastecimento; da preservação dos recursos naturais; do incentivo à produção e fixação do homem no campo; do aumento da produtividade gerando aumento no movimento econômico; tornar a atividade agrícola geradora de renda para o agricultor.				
Justificativas:				
Ações conjuntas entre a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e demais órgãos (EPAGRI, CIDASC e outros) prestando assistência técnica, melhoramento genético de bovinos, atendimentos veterinários, inspeção de produtos de origem animal, viabilização de programas estaduais e federais para auxiliar o homem do campo.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Manter e ampliar programa de melhoramento genético animal do gado leiteiro. Manter e ampliar programas de subsídios agrícolas em atendimento as propriedades rurais do município, visando aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural (assistência técnica; melhoramento genético de bovinos; atendimentos veterinários; serviços de máquinas; incentivo ao reflorestamento; inspeção de produtos de origem animal; correção, adubação e conservação do solo; educação ambiental; fruticultura, piscicultura; ações direcionadas às famílias de baixa renda; aquisições de máquinas e equipamentos).				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1014 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas				314.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		300.000,00
		1.700.0000.1125 - Transferências de Convênios da União/Outros		1.500,00
		1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não		500,00
		1.710.3210.1161 - Emendas Parlamentares Estaduais - Transferência		2.000,00
		1.755.0000.1166 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas		10.000,00
	Veículos (UN)(un)		1,00	
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		4,00	
2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária				485.805,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		470.805,00
		1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados		15.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		2,00	
2025 - Manutenção do Programa de Inseminação Artificial				460.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		460.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2047 - Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas				1.550.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		1.550.000,00
	Produtores/Propriedades Rurais(un)		850,00	



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2050 - Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário			1.000,00
	1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		1.000,00
	Atendimentos(un)	1.400,00	
			Total: 2.810.805,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0014 - Incentivo a Produção Comercial e Industrial				
Objetivos				
Dar condições para que indústrias, comércio e prestadores de serviços estabelecidos no município possam desenvolver suas atividades econômicas. Criar mecanismos de incentivo para as empresas já estabelecidas, bem como, incentivar a criação e a vinda de novos empreendimentos que possam gerar empregos e renda no município.				
Justificativas:				
Viabilizar áreas industriais com infraestrutura básica para instalação de empresas e/ou indústrias para geração de empregos e renda no município. Oferecer subsídios e incentivos fiscais para essas empresas. Promover campanhas de incentivo à emissão de Notas Fiscais, visando aumento no movimento econômico do município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ampliação de áreas industriais com instalação da infraestrutura básica. Conceder auxílios a entidades, associações, empresas para atrair novos investimentos diversificando as atividades econômicas do município.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1018 - Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas				280.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		280.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
2046 - Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio				235.705,33
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		235.705,33
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2051 - Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios				61.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		61.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2063 - Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos				51.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		51.000,00
	Auxílios/Contribuições(un)		1,00	
			Total:	627.705,33



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0015 - Estradas Vicinais				
Objetivos				
Manter e ampliar as estradas gerais e vicinais da sede e interior do município. Aquisição e reforma de máquinas e equipamentos da municipalidade.				
Justificativas:				
Manter as estradas da sede e interior do município em condições de trafegabilidade, com a manutenção dos equipamentos existentes, aquisição de máquinas e equipamentos novos. Capacitar servidores para melhor desempenho de suas funções.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Melhoria no parque de máquinas, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo. Estabelecer cronograma de trabalhos e serviços, para que todos os munícipes sejam igualmente atendidos.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1017 - Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários				160.500,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		150.000,00
		1.700.0000.1125 - Transferências de Convênios da União/Outros		500,00
		1.755.0000.1166 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas		10.000,00
	Veículos (UN)(un)		1,00	
1026 - Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		2,00	
				60.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		60.000,00
2027 - Manutenção dos Serviços de Transportes	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
				4.181.094,09
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		2.162.800,90
		1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados		1.987.293,19
		1.720.0000.1044 - Transf. da União referentes às participações na		30.000,00
		1.799.0000.1042 - Transf.Auxílio Financeiros p/Exp.-FEX		1.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		4,00	
			Total:	4.401.594,09



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0016 - Desporto Amador				
Objetivos				
Promover a integração da comunidade através de atividades esportivas, independente da modalidade praticada. Manutenção de Escolinhas em diversas modalidades esportivas. Proporcionar a participação e o desenvolvimento de atividades esportivas visando o bem estar da coletividade. Realização de competições municipais e participação em competições regionais e estaduais.				
Justificativas:				
Manter e ampliar atividades esportivas, visando o bem estar da coletividade. Desenvolver programas de valorização do atleta, primando pela formação do ser humano íntegro, através da participação deste em escolinhas e eventos esportivos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Desenvolvimento de ações para dar condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas no município. Incentivar e promover competições de integração municipal nas diversas modalidades esportivas. Promover a participação em competições esportivas em nível local, regional e estadual promovidas pela Fesporte.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de	Edificações Públicas (UN)(un)			400.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		399.000,00
		1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não		1.000,00
			1,00	
2022 - Manutenção das Atividades Esportivas	Atividade (MA)(mes)			850.105,13
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		850.105,13
			12,00	
			Total:	1.250.105,13



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0017 - Feiras e Exposições			
Objetivos			
Promover a divulgação das atividades econômicas desenvolvidas no município através da EFACITUS realizada a cada dois anos, bem como, promover os eventos oficiais do município.			
Justificativas:			
Dar condições para a realização da EFACITUS - Exposição, Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Tunápolis, realizada a cada dois anos no final do mês de abril; e, realizar as festividades oficiais e alusivas as datas comemorativas do município.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Promover, incentivar e dar condições para a realização da feira, através de auxílios financeiros, materiais e de pessoal. Oferecer estrutura necessária para concretizar a realização da feira e demais eventos oficiais do município.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2016 - Manutenção das Festividades Oficiais			52.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	51.000,00
		1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não	1.000,00
	Feiras/Exposições(un)		1,00
Total:			52.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0018 - Assistência à Crianças e Adolescentes				
Objetivos				
Atender as medidas determinadas pelo Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/90), com promoção e implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos.				
Justificativas:				
Formas de garantir o direito de um convívio sócio-familiar e comunitário sadio para crianças e adolescentes. Desenvolver ações para minimizar situações de risco e vulnerabilidade social relacionados à menores de idade. As ações serão desenvolvidas através do setor social do município, com participação efetiva do poder executivo municipal.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de dar amparo e proteção às crianças e adolescentes, de modo individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes e necessitadas. Atender aos objetivos do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/90). Atuar em consonância com outras esferas (estadual e federal) na execução de ações previstas no Plano Anual elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2048 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente				36.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		8.000,00
		1.759.7003.1113 - FIA - Imposto de Renda		28.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		2,00	
			Total:	36.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa			
0019 - Turismo Local e Regional			
Objetivos			
Prover serviços, programas, projetos e benefícios voltados a implantação, promoção e desenvolvimento do turismo no município e região.			
Justificativas:			
Como município essencialmente agrícola, buscar alternativas para iniciar a exploração do Turismo, viabilizando a implantação de Plano de Desenvolvimento Turístico com metas a curto, médio e longo prazo, agregando valores às pequenas propriedade, bem como, tornar esta atividade um modelo de desenvolvimento econômico.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Proporcionar o desenvolvimento do Turismo através de ações que favorecem a iniciativa de particulares/empreendedores a investir no turismo.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1038 - Construção e Manutenção de Pórticos de acesso ao Município			6.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	6.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00
2043 - Manutenção do Turismo Local e Regional			100.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	100.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00
			Total: 106.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0002 - Administração Geral				
Objetivos				
Dar condições para que a administração pública possa desenvolver as atividades de sua competência. Executar as atividades administrativas de acordo com os princípios que norteiam a administração pública e em obediência as peças orçamentárias aprovadas, objetivando o estabelecimento de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.				
Justificativas:				
Desenvolver ações administrativas contínuas, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais com vistas a execução do Plano de Governo, Plano Estratégico da Gestão Municipal e especialmente, este Plano Plurianual. Atuar com eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, buscando a qualidade dos serviços públicos visando a satisfação dos munícipes.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Desenvolver todas as ações necessárias para a elaboração da legislação municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos administrativos; coordenação da execução das políticas públicas e de defesa dos interesses do município; execução e avaliação dos programas de governo; e demais atribuições inerentes a gestão municipal.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais				135.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		105.000,00
		1.755.0000.1166 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas		30.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		6,00	
1037 - Ampliação, Conservação do prédio do Centro Administrativo				450.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		450.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				382.619,61
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		382.619,61
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e				2.434.629,19
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		2.434.629,19
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2031 - Manutenção da Controladoria Interna do Município				220.998,02
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		220.998,02
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2052 - Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação				210.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		210.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2064 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município				177.374,25
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		177.374,25



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Atividade (MA)(mes)	12,00
Total:	4.010.621,07



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0020 - Serviços de Segurança Pública				
Objetivos				
Diminuir o nível de violência e criminalidade e aumentar a sensação de segurança pelos munícipes.				
Justificativas:				
Por meio deste programa o município visa criar as condições necessárias para a diminuição do nível de violência e criminalidade e aumento da sensação de segurança.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Firmar convênios e parcerias com os Órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar - PM; Polícia Civil - PC; Corpo de Bombeiros e outros). Manutenção de Convênio que tem por objeto a Cooperação Financeira para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos por infração de trânsito e recolhidos em atividades de fiscalização das Polícias Militar e Civil da Comarca de Itapiranga - SC				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2008 - Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e				58.850,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		13.000,00
		1.501.8004.0000 - Convênio Rádio Patrulha - Lei nº 1.301/2017		27.000,00
		1.752.7004.1117 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar 35%		6.695,00
		1.752.7005.1118 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil 35%		6.545,00
		1.752.7006.1115 - Convênio de Trânsito - Município 30%		5.610,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2056 - Manutenção do Programa de Videomonitoramento	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		8,00	
				18.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		18.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2069 - Manutenção das Atividades do FUNREBOM	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		1,00	
				184.881,25
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		135.881,25
		1.899.8005.0000 - Convênios Corpo de Bombeiros - Lei nº 1.347/2018		49.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		3,00	
			Total:	261.731,25



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0021 - Previdência dos Servidores Públicos do Município				
Objetivos				
Pagamento de benefícios/remunerações concedidas à servidores públicos municipais na época em que o município possuía Regime Próprio de Previdência.				
Justificativas:				
Criar condições para que sejam efetuadas as despesas com pagamento de aposentadorias/pensões concedidas no período em que o Município possuía Regime Próprio de Previdência.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2017 - Aposentados e Pensionistas				119.134,73
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		119.134,73
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
			Total:	119.134,73



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0022 - Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivos				
Proteção à Criança e Adolescente.				
Justificativas:				
Visa a proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados com o objetivo de minimizar os efeitos negativos ocasionados por essa violação.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2049 - Manutenção do Conselho Tutelar				271.766,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		271.766,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		2,00	
			Total:	271.766,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0023 - Academia ao Ar Livre				
Objetivos				
Incentivar a prática de atividades esportivas no município, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas, bem como, visando a integração da comunidade.				
Justificativas:				
Visa a implantação e manutenção de espaços físicos para realização de atividades esportivas.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre				6.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		6.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
1033 - Implantação e Manutenção de Academia em Saúde (Atenção				1.000,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde		1.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
			Total:	7.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0025 - Manutenção dos Conselhos Municipais				
Objetivos				
Auxiliar na gestão, funcionamento e manutenção dos Conselhos Municipais legalmente constituídos.				
Justificativas:				
Visa auxiliar na gestão, funcionamento e manutenção dos Conselhos Municipais legalmente constituídos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2004 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais				6.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		3.000,00
		1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e		2.000,00
		1.660.0000.1330 - FNAS - IGD - SUAS		1.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2072 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais				3.000,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde		3.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
			Total:	9.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa
0026 - Manutenção dos Consórcios Públicos
Objetivos
Manutenção e acompanhamento das despesas executadas através dos Consórcios Públicos em que o município participe.
Justificativas:
Visa a manutenção e acompanhamento das ações desenvolvidas através dos Consórcios Públicos em que o município participe.
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2024 - Manutenção de Consórcio Público - CIGA				10.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		10.000,00
	Consórcios Públicos(mes)		12,00	
2032 - Manutenção de Consórcio Público - CONSAD				48.940,68
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		48.940,68
	Consórcios Públicos(mes)		12,00	
2039 - Manutenção do Consórcio Público - CONDER - ADM				64.391,70
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		64.391,70
	Consórcios Públicos(mes)		12,00	
2053 - Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc				340.000,00
		1.500.1002.1002 - Recursos - Saúde		340.000,00
	Consórcios Públicos(mes)		12,00	
2066 - Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel				32.500,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		32.500,00
	Consórcios Públicos(mes)		12,00	
2071 - Manutenção do Programa de Gestão Ambiental				82.163,60
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		66.919,20
		1.759.8006.0000 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 1.404/2019		15.244,40
	Consórcios Públicos(mes)		12,00	
2073 - Manutenção do "PROGRAMA MAIS ASFALTO"				314.209,80
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		314.209,80



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Consórcios Públicos(mes)	12,00	
2074 - Manutenção de Consórcio Público - CINCATARINA			69.016,00
	1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		69.016,00
	Consórcios Públicos(mes)	12,00	
2075 - Manutenção do "Programa Lixo Zero"			3.000,00
	1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		3.000,00
	Consórcios Públicos(anu)	1,00	
		Total:	964.221,78



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0027 - Transporte Escolar				
Objetivos				
Propiciar condições de acesso a crianças e adolescentes para frequentar as Escolas de Educação Básica (Infantil, Fundamental e Educação Especial) localizadas no Município, mediante as ações de Transporte Escolar, com prioridade aos alunos que moram a uma distância superior a 03 km de sua Unidade Escolar. Garantir transporte gratuito e de qualidade, por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação, com custo proporcional ao número de alunos usuários de cada esfera, com acessibilidade para todos os estudantes na faixa etária da Educação Escolar Obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.				
Justificativas:				
Visa oferecer o transporte escolar para o estudades de suas residências até a escola que frequentam, de forma ágil, confortável, segura e acessível.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ter uma infraestrutura de transporte escolar integrada e eficiente. Prover um serviço de forma ágil, confortável, segura e acessível aos estudantes, reduzindo o tempo de espera e deslocamento.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1009 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar				80.000,00
		1.500.1001.1105 - Recursos - Educação		80.000,00
	Veículos (UN)(un)		1,00	
2013 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental				1.064.477,34
		1.500.1001.1105 - Recursos - Educação		805.665,13
		1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação		86.087,75
		1.553.0000.1130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		39.871,00
		1.571.0000.1124 - Transporte Escolar Estado - Ensino Fundamental		132.853,46
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2058 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio				265.967,50
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		175.384,37
		1.553.0000.1130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		10.667,60
		1.571.0000.1121 - Transporte Escolar Estado - Ensino Médio		79.915,53
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2060 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil				220.656,50
		1.500.1001.1105 - Recursos - Educação		135.000,00
		1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação		72.000,00
		1.553.0000.1130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		13.656,50
	Atividade (MA)(un)		12,00	
			Total:	1.631.101,34



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0028 - Merenda Escolar				
Objetivos				
Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis para melhorar a qualidade de vida dos estudantes, visando o controle e prevenção de doenças decorrentes da má alimentação.				
Justificativas:				
Visa atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino (fundamental, creche e pré-escola) no que concerne à suplementação alimentar e orientação nutricional.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2014 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental				137.483,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		113.475,00
		1.552.0000.1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		24.008,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2061 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil				100.414,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		88.750,00
		1.552.0000.1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		11.664,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2062 - Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal				74.320,50
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		35.960,50
		1.552.0000.1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		38.360,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
			Total:	312.217,50



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0003 - Assistência Social Geral				
Objetivos				
Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica. Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.				
Justificativas:				
As ações serão desenvolvidas através do CRAS do município, com participação efetiva do poder executivo municipal. Atendimento e orientação às famílias através de programas direcionados às necessidades básicas, visando fortalecer a integração em grupos de crianças, jovens, adultos e idosos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de dar amparo e proteção às pessoas de um modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes e necessitadas. Atender aos objetivos da LOAS (Lei 8.742/93). Atender o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis				35.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		35.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
1022 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes				6.409,27
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		5.000,00
		1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e		0,00
		1.661.0000.1232 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Média Complexidade		1.409,27
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		5,00	
2033 - Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS				723.554,03
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		579.827,52
		1.660.0000.1114 - FNAS - PROCAD-SUAS		2.000,00
		1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e		0,00
		1.660.0000.1231 - FNAS - Bloco Proteção Social Básica (CRAS e SCFV)		106.400,00
		1.660.0000.1233 - FNAS - BPC na Escola		1.000,00
		1.660.0000.1236 - FNAS - SCFV/Serv.Convivência e Fortalecimento		0,00
		1.660.0000.1330 - FNAS - IGD - SUAS		100,00
		1.661.0000.1237 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Piso de Atenção Básica		31.226,51
		1.661.0000.1238 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Índice de Gestão Municipal		3.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2035 - Manutenção da Proteção Social Especial - Média				14.500,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		11.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		1.661.0000.1232 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Média Complexidade	3.500,00
	Atividade (MA)(mes)	12,00	
2036 - Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade			98.500,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	86.000,00
		1.661.0000.1234 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Alta Complexidade	12.500,00
	Atividade (MA)(mes)	12,00	
2038 - Manutenção da Gestão da Assistência Social			477.580,20
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	474.339,24
		1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e	0,00
		1.660.0000.1330 - FNAS - IGD - SUAS	125,00
		1.661.0000.1235 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Benefícios Eventuais	3.115,96
	Atividade (MA)(mes)	12,00	
2057 - Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e			37.550,00
		1.660.0000.1230 - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e	37.550,00
Total:			1.393.093,50



MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0004 - Ensino Médio				
Objetivos				
Dar condições para alunos do município frequentar escolas de ensino médio - técnicas inexistentes no município (Colégios Agrícolas e outros), através de ações de incentivo e inclusive com auxílio através de bolsa de estudo.				
Justificativas:				
Propiciar que alunos do ensino médio possam frequentar cursos técnicos não oferecidos na rede de ensino do município (Colégios Agrícolas e outras instituições de ensino técnico e profissionalizante) através da concessão de auxílios em forma de bolsa de estudos e/ou auxílio financeiro.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Oferecer auxílios em forma de bolsa de estudos para que alunos do município possam frequentar o ensino médio fora do município.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2018 - Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio				46.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		46.000,00
	Auxílios/Contribuições(anu)		1,00	
			Total:	46.000,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0005 - Ensino Básico (Infantil e Fundamental)				
Objetivos				
Melhorar a qualidade do ensino infantil e fundamental no município, através de ações visando o aumento da frequência escolar e a diminuição dos índices de reprovação. Oferecer ambientes escolares de qualidade garantindo o acesso à todos os munícipes.				
Justificativas:				
A rede municipal de ensino atende a educação fundamental e infantill. Os alunos são atendidos pela merenda escolar e pelo transporte escolar, que é efetuado por veículos próprios e veículos terceirizados.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Melhorar a estrutura física da rede de ensino, equipar as escolas, oferecer cursos de qualificação aos professores, melhoria nas condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, distribuição de uniforme escolar, distribuição de materiais escolares, bem como, auxiliar nas necessidades de alunos em condições especiais, e demais ações voltadas ao atendimento do ensino de qualidade. Auxiliar nas necessidades de professores e alunos através de equipe multidisciplinar.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	Edificações Públicas (UN)(un)			52.000,00
		1.500.1001.1105 - Recursos - Educação		50.000,00
		1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%		1.000,00
		1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação		1.000,00
			1,00	
1007 - Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de	Edificações Públicas (UN)(un)			50.000,00
		1.500.1001.1105 - Recursos - Educação		50.000,00
			1,00	
1008 - Mobiliар, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)			79.549,35
		1.500.1001.1105 - Recursos - Educação		40.000,00
		1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%		9.549,35
		1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação		30.000,00
			20,00	
1031 - Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de	Edificações Públicas (UN)(un)			25.000,00
		1.500.1001.1105 - Recursos - Educação		25.000,00
			1,00	
1032 - Mobiliар, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)			27.000,00
		1.500.1001.1105 - Recursos - Educação		15.000,00
		1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação		12.000,00
			10,00	



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

2010 - Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes		526.171,67
	1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	10.000,00
	1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	516.171,67
Atividade (MA)(mes)	12,00	
Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)	5,00	
2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.240.107,81
	1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	20.000,00
	1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	694.425,29
	1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%	30.374,50
	1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração	1.440.308,02
	1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	55.000,00
Atividade (MA)(mes)	12,00	
2012 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		1.345.504,12
	1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	20.000,00
	1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	393.455,76
	1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%	12.976,15
	1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração	863.244,21
	1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	52.868,00
	1.551.0000.1131 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.960,00
Atividade (MA)(mes)	12,00	
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		1.754.112,76
	1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	20.000,00
	1.500.1001.1105 - Recursos - Educação	396.539,24
	1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas 30%	18.800,00
	1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB - Remuneração	1.245.547,77
	1.550.0000.1110 - FNDE - Salário Educação	72.825,75
	1.569.0000.1151 - FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	400,00
Atividade (MA)(mes)	12,00	
Total:		6.099.445,71



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
0006 - Ensino Superior				
Objetivos				
Dar condições para que estudantes possam frequentar cursos de nível superior, elevando a capacidade técnico e profissional dos munícipes.				
Justificativas:				
Continuidade do programa de auxílio financeiro para estudantes que buscam profissionalização em nível superior.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fornecer transporte e/ou bolsas de estudo para estudantes do município que frequentam cursos superiores.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2059 - Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior				58.500,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		58.500,00
	Auxílios/Contribuições(sem)		2,00	
			Total:	58.500,00



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa			
0007 - Educação Especial			
Objetivos			
Dar condições para que estudantes portadores de necessidades especiais possam ter acesso e permanência ao ensino.			
Justificativas:			
Proporcionar acesso aos portadores de necessidades especiais em escola específica que contenha estrutura física e educacional especialmente adequada à esses alunos especiais.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Oferecer estrutura física para que estudantes portadores de necessidades especiais possam frequentar escolas. Dar condições para a implantação e estruturação física e técnico-pedagógica de escola especial no município.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2015 - Convênios da Educação Especial - APAE e APAS			197.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	197.000,00
	Auxílios/Contribuições(anu)		2,00
			Total: 197.000,00



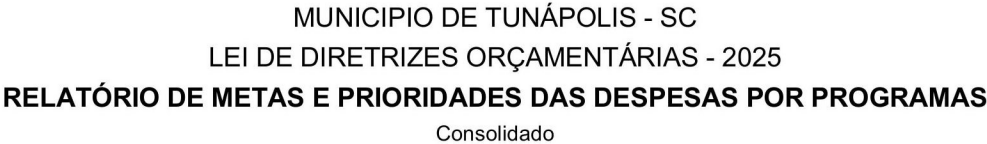
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0008 - Difusão Cultural				
Objetivos				
Oferecer alternativas culturais aos munícipes através do desenvolvimento de atividades, oportunizando demonstração sobre habilidades artísticas do povo, bem como, enriquecer culturalmente a comunidade através da preservação dos valores culturais.				
Justificativas:				
Poporcionar a participação em atividades culturais, através das aulas de música, cantos, danças, teatro e demais atividades. Proporcionar a guarda e preservação da história do município, faz-se necessário investir na melhoria da qualidade da difusão cultural, bem como na preservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Desenvolver ações visando a preservação da cultura através de atividades práticas, de pesquisas e da difusão do conhecimento cultural, buscando atender a demanda local.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1010 - Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e				30.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		30.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		10,00	
1011 - Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura				300.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		300.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)		1,00	
2019 - Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo				424.049,18
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		423.049,18
		1.715.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº		1.000,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
2020 - Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e				224.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		221.000,00
		1.715.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº		1.000,00
		1.716.0000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº		2.000,00
	Auxílios/Contribuições(anu)		1,00	
			Total:	978.049,18



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0009 - Planejamento Urbano				
Objetivos				
Proporcionar ao cidadão um ambiente urbano agradável e seguro, oferecendo serviços públicos que melhorem a qualidade de vida dos munícipes e de visitantes.				
Justificativas:				
Promover atividades visando melhorar aspectos de embelezamento e de limpeza do município. Dar melhores condições de trafegabilidade para veículos e pedestres. Ampliar e melhorar as redes de abastecimento e de distribuição de água potável. Melhorar e ampliar a iluminação pública, e demais serviços de atendimento a todos os munícipes.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Desenvolver ações visando a pavimentação de vias, construção de passeios, canteiros, meio-fios, construção de praças e parques, melhorar a iluminação pública, promover o ajardinamento e arborização da cidade. Desenvolver ações visando disciplinar as edificações no município. Auxiliar e dar condições para ações visando a segurança de tráfego e de segurança pública.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1019 - Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos				1.285.238,35
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		380.000,28
		1.501.0000.1104 - Outros Recursos não Vinculados		620.773,30
		1.700.0000.1125 - Transferências de Convênios da União/Outros		1.000,00
		1.701.0000.1141 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não		1.000,00
		1.704.0000.1137 - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019 e Lei		1.000,00
		1.720.0000.1044 - Transf. da União referentes às participações na		271.667,80
		1.750.0000.1111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -		9.796,97
	Edificações Públicas (UN)(M²)		2.500,00	
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
1021 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para				160.000,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		160.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		1,00	
1027 - Construção e Manutenção da Casa Mortuária				27.500,00
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		27.500,00
	Atividade (MA)(mes)		12,00	
	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)		2,00	
2028 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo				1.705.757,14
		1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		1.705.757,14
	Atividade (MA)(mes)		12,00	



	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV)(un)	3,00	
	Veículos (UN)(un)	1,00	
2034 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços			80.000,00
	1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres		80.000,00
	Edificações Públicas (UN)(un)	2,00	
	Total:		3.258.495,49